

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 40/2019 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一九年五月三十日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2471 (2019) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零一九年十一月十四日發佈。

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 40/2019

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2471 (2019), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Maio de 2019, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 14 de Novembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

第 2471 (2019) 號決議

安全理事會 2019 年 5 月 30 日第 8536 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹的各項決議和主席聲明，特別是第 2057 (2012)、2109 (2013)、2132 (2013)、2155 (2014)、2187 (2014)、2206 (2015)、2241 (2015)、2252 (2015)、2271 (2016)、2280 (2016)、2290 (2016)、2302 (2016)、2304 (2016)、2327 (2016)、2353 (2017)、2392 (2017)、2406 (2018)、2418 (2018) 和 2428 (2018) 號決議，

認定南蘇丹局勢繼續對該區域國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2206 (2015) 號決議第 9 和 12 段規定並經第 2428 (2018) 號決議第 12 段延長的措施延長至 2020 年 5 月 31 日，重申第 2206 (2015) 號決議第 10、11、13、14 和 15 段以及第 2428 (2018) 號決議第 13、14、15 和 16 段的規定；
2. 決定將第 2428 (2018) 號決議第 4 段規定的措施延長至 2020 年 5 月 31 日，重申第 2428 (2018) 號決議第 5 和 6 段的規定；
3. 決定將第 2206 (2015) 號決議第 18 段規定、最近經第 2428 (2018) 號決議第 19 段延長的專家小組的任務期限延長至 2020 年 6 月 30 日，並決定專家小組應在與委員會討論後，至遲於 2019 年 12 月 1 日向安理會提交中期報告，至遲於 2020 年 5 月 1 日提交最後報告，並在提交報告的月份之外每月提供最新情況，表示打算至遲於 2020 年 5 月 31 日審查任務規定，並就進一步延長任務期限採取適當行動；
4. 決定繼續處理此案。

Resolution 2471 (2019)

**Adopted by the Security Council at its 8536th meeting, on
30 May 2019**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements on South Sudan, in particular resolutions 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2302 (2016), 2304 (2016), 2327 (2016), 2353 (2017), 2392 (2017), 2406 (2018), 2418 (2018), and 2428 (2018),

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 31 May 2020 the measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), as renewed by paragraph 12 of resolution 2428 (2018), and reaffirms the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015), and paragraphs 13, 14, 15 and 16 of resolution 2428 (2018);

2. *Decides* to renew until 31 May 2020 the measures imposed by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), and reaffirms the provisions of paragraphs 5 and 6 of resolution 2428 (2018);

3. *Decides* to extend until 30 June 2020 the mandate of the Panel of Experts, as established by paragraph 18 of resolution 2206 (2015) and most recently renewed by paragraph 19 of resolution 2428 (2018), and *decides* that the Panel of Experts should provide to the Council, after discussion with the Committee, an interim report by 1 December 2019, a final report by 1 May 2020, and, except in the months when these reports are due, updates each month, and *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension of the mandate no later than 31 May 2020;

4. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2471 (2019)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8536.^a sessão,
em 30 de Maio de 2019**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções e declarações anteriores sobre o Sudão do Sul, em particular as Resoluções n.^{os} 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2302 (2016), 2304 (2016), 2327 (2016), 2353 (2017), 2392 (2017), 2406 (2018), 2418 (2018) e 2428 (2018),

Determinando que a situação no Sudão do Sul continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* renovar até 31 de Maio de 2020 as medidas impostas nos n.^{os} 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015), tal como renovadas no n.º 12 da Resolução n.º 2428 (2018), e reafirma as disposições dos n.^{os} 10, 11, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 2206 (2015) e dos n.^{os} 13, 14, 15 e 16 da Resolução n.º 2428 (2018);
2. *Decide* renovar até 31 de Maio de 2020 as medidas impostas no n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018), e *reafirma* as disposições dos n.^{os} 5 e 6 da Resolução n.º 2428 (2018);
3. *Decide* prorrogar até 30 de Junho de 2020 o mandato do Grupo de Peritos, tal como estabelecido no n.º 18 da Resolução n.º 2206 (2015) e mais recentemente renovado no n.º 19 da Resolução n.º 2428 (2018), e *decide* que o Grupo de Peritos deve submeter ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 1 de Dezembro de 2019, um relatório final o mais tardar até 1 de Maio de 2020, e, excepto nos meses em que esses relatórios tenham que ser submetidos, informações actualizadas todos os meses, e *expressa a sua intenção* de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação do mandato o mais tardar até 31 de Maio de 2020;
4. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

第 41/2019 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 41/2019

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一九年六月二十六日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2478 (2019) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零一九年十一月十四日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2478 (2019), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 26 de Junho de 2019, relativa à situação na República Democrática do Congo, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 14 de Novembro de 2019.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 2478 (2019) 號決議

2019 年 6 月 26 日安全理事會第 8563 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往有關剛果民主共和國的各項決議，特別是第 2360 (2017) 號決議，以及相關的主席聲明，

重申對剛果民主共和國及其所在區域內各國的主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，強調必須充分尊重不干涉、睦鄰友好和區域合作等原則，

表示注意到第 1533 (2004) 號決議所設、後經第 1807 (2008)、1857 (2008)、1896 (2009)、1952 (2010)、2021 (2011)、2078 (2012)、2136 (2014)、2198 (2015)、2293 (2016)、2360 (2017) 和 2424 (2018) 號決議延長任期的剛果民主共和國問題專家組（“專家組”）的最後報告 (S/2019/469)，

重申剛果民主共和國政府需要迅速全面調查專家組兩位成員和隨行四名剛果國民被殺一事，將應對此負責者繩之以法，歡迎秘書長承諾聯合國將盡一切可能確保將施害者繩之以法，還歡迎與剛果當局商定後派出協助剛果當局開展調查的聯合國小組的工作，並歡迎他們繼續合作，

認定剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2293 (2016) 號決議第 1 至 6 段規定的措施，包括其中重申的內容，延續至 2020 年 7 月 1 日；
2. 重申第 2293 (2016) 號決議第 5 段所述措施應適用於委員會根據第 2293 (2016) 號決議第 7 段和第 2360 (2017) 號決議第 3 段指認的個人和實體；
3. 決定將第 2360 (2017) 號決議第 6 段規定的專家組任務的期限延至 2020 年 8 月 1 日，表示打算不遲於 2020 年 7 月 1 日審查這一任務規定，並就是否進一步延長任務期限採取適當行動，請秘書長與委員會協商，儘快採取必要的行政措施，酌情利用以往相關決議所設專家組的成員的專長，重新組建專家組；
4. 請專家組與委員會討論後，不遲於 2019 年 12 月 30 日向安理會提交中期報告，不遲於 2020 年 6 月 15 日提交最後報告，並每個月向委員會通報最新情況，但提交中期報告和最後報告的月份除外；
5. 重申第 2360 (2017) 號決議所列的報告規定；
6. 回顧委員會 2010 年 8 月 6 日通過的《委員會工作準則》，促請會員國酌情使用其中的程序和標準，包括關於列名和除名的程序和標準，並為此回顧第 1730 (2006) 號決議；
7. 請專家組每十二個月向委員會分發根據準則並與各個指認國和已知的居住國或國籍國協商彙編的剛果民主共和國制裁名單上現有信息的擬議更新信息，內容涉及：
 - (a) 委員會指認的個人、團體、企業和實體的識別信息；
 - (b) 剛果民主共和國制裁名單上據報已死亡的個人，附上對死亡證明等相關信息的評估意見，並儘可能附上被凍結資產的狀況和所在地點

以及剛果民主共和國制裁名單上能夠接收任何解凍資產的任何法定受益人或共同擁有者的姓名；

(c) 制裁名單上據報或被證實已消亡的團體、企業和實體，附上對任何相關信息的評估意見；

(d) 對案情說明的其他有關增補或更改；

8. 決定繼續處理此案。

Resolution 2478 (2019)

**Adopted by the Security Council at its 8563rd meeting, on
26 June 2019**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions, in particular resolution 2360 (2017), and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the DRC as well as all States in the region and *emphasizing* the need to respect fully the principles of non-interference, good neighbourliness and regional cooperation,

Taking note of the final report (S/2019/469) of the Group of Experts on the DRC (“the Group of Experts”) established pursuant to resolution 1533 (2004) and extended pursuant to resolutions 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017) and 2424 (2018),

Reiterating the need for the Government of the DRC to swiftly and fully investigate the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them and bring those responsible to justice, *welcoming* the Secretary General’s commitment that the United Nations will do everything possible to ensure that the perpetrators are brought to justice, *further welcoming* the work of the United Nations team deployed to assist the Congolese authorities in their investigations, in agreement with the Congolese authorities, and *welcoming* their continued cooperation,

Determining that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 1 July 2020 the measures as set out in paragraphs 1 to 6 of resolution 2293 (2016), including its reaffirmations therein;

2. *Reaffirms* that measures described in paragraph 5 of resolution 2293 (2016) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraph 7 of resolution 2293 (2016) and paragraph 3 of resolution 2360 (2017);

3. *Decides* to extend until 1 August 2020 the mandate of the Group of Experts, as set forth in paragraph 6 of Resolution 2360, *expresses its intention* to

review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 July 2020, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Group of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Group established pursuant to previous resolutions;

4. *Requests* the Group of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a mid-term report no later than 30 December 2019, and a final report no later than 15 June 2020, as well as submit monthly updates to the Committee, except in the months where the mid-term and final reports are due;

5. *Reaffirms* the reporting provisions as set out in resolution 2360 (2017);

6. *Recalls* the Guidelines of the Committee for the Conduct of its Work as adopted by the Committee on 6 August 2010, and *calls on* Member states to use, as appropriate, the procedures and criteria therein, including on the issues of listing and delisting and *recalls* resolution 1730 (2006) in that regard;

7. *Requests* the Group of Experts to circulate to the Committee every twelve months proposed updates to the existing information on the DRC Sanctions List compiled in line with the Guidelines and in consultation with the respective designating States and States of residence or nationality, where known, regarding:

(a) identifiers of individuals, groups, undertakings and entities designated by the Committee;

(b) individuals on the DRC Sanctions List who are reportedly deceased, along with an assessment of relevant information such as the certification of death, and to the extent possible, the status and location of frozen assets and the names of any legal beneficiaries or any joint owners on the DRC Sanctions List who would be in position to obtain any unfrozen assets;

(c) groups, undertakings and entities on the Sanctions List that are reported or confirmed to have ceased to exist, along with an assessment of any relevant information;

(d) other relevant additions or modifications to the statement of cases;

8. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2478 (2019)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8563.^a sessão,
em 26 de Junho de 2019**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores, em particular a Resolução n.º 2360 (2017), e as declarações do seu Presidente relativas à República Democrática do Congo (RDC),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, unidade e integridade territorial da RDC e de todos os Estados da região, e *sublinhando* a necessidade de se respeitar plenamente os princípios da não-interferência, boa vizinhança e cooperação regional,

Tomando nota do relatório final (S/2019/469) do Grupo de Peritos sobre a RDC («o Grupo de Peritos») estabelecido nos termos da Resolução n.º 1533 (2004) e prorrogado nos termos das Resoluções n.^{os} 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017) e 2424 (2018),

Reiterando a necessidade de o Governo da RDC investigar de forma rápida e plena o assassinato dos dois membros do Grupo de Peritos e dos quatro nacionais Congolese que os acompanhavam e de levar os responsáveis à justiça, *acolhendo com satisfação* o compromisso do Secretário-Geral de que as Nações Unidas não pouparão esforços para garantir que os autores sejam levados à justiça, *acolhendo ainda com satisfação* o trabalho da equipa das Nações Unidas destacada para prestar assistência às autoridades Congolese nas suas investigações, em acordo com as autoridades Congolese, e *acolhendo com satisfação* a sua cooperação contínua,

Determinando que a situação na RDC continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* renovar até 1 de Julho de 2020 as medidas estabelecidas nos n.^{os} 1 a 6 da Resolução n.º 2293 (2016), nomeadamente as suas reafirmações aí efectuadas;

2. *Reafirma* que as medidas descritas no n.º 5 da Resolução n.º 2293 (2016) se aplicam às pessoas e entidades designadas pelo Comité, conforme estabelecido no n.º 7 da Resolução n.º 2293 (2016) e no n.º 3 da Resolução n.º 2360 (2017);

3. *Decide* prorrogar até 1 de Agosto de 2020 o mandato do Grupo de Peritos, conforme estabelecido no n.º 6 da Resolução n.º 2360, *expressa a sua intenção* de rever o mandato e de adoptar as medidas adequadas em relação a uma nova prorrogação o mais tardar até 1 de Julho de 2020, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte, o mais rapidamente possível, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme necessário, as competências dos membros do Grupo estabelecido nos termos de resoluções anteriores;

4. *Solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 30 de Dezembro de 2019, e um relatório final o mais tardar até 15 de Junho de 2020, e que apresente actualizações mensais ao Comité, excepto nos meses em que deve apresentar os relatórios intercalar e final;

5. *Reafirma* as disposições relativas à apresentação de informações conforme estabelecidas na Resolução n.º 2360 (2017);

6. *Recorda* as Directivas do Comité para a Realização do seu Trabalho tal como adoptadas pelo Comité em 6 de Agosto de 2010, e *exorta* os Estados-Membros a aplicarem, conforme apropriado, os procedimentos e critérios nelas estabelecidos, nomeadamente no que diz respeito à inclusão e exclusão de nomes da lista, e *recorda* a Resolução n.º 1730 (2006) a esse respeito;

7. *Solicita* ao Grupo de Peritos que transmita ao Comité, a cada 12 meses, propostas de actualização das informações que figuram na Lista de Sanções relativa à RDC, elaboradas em conformidade com as Directivas e em consulta com os respectivos Estados proponentes e os Estados de residência ou nacionalidade, quando conhecidos, no que diz respeito a:

a) Elementos de identificação das pessoas, grupos, empresas e entidades designados pelo Comité;

b) Pessoas incluídas na Lista de Sanções relativa à RDC alegadamente falecidas, juntamente com uma avaliação das informações pertinentes tal como a certidão de óbito e, na medida do possível, a situação e localização dos bens

congelados e os nomes de quaisquer beneficiários legais ou quaisquer comproprietários incluídos na Lista de Sanções relativa à RDC que poderiam reclamar os bens descongelados;

c) Grupos, empresas e entidades incluídos na Lista de Sanções cuja extinção tenha sido declarada ou confirmada, juntamente com uma avaliação de quaisquer informações pertinentes;

d) Qualquer elemento que seria pertinente adicionar ou modificar na justificação dos casos;

8. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

第 42/2019 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 42/2019**

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一九年八月二十九日通過的關於馬里局勢的第2484 (2019) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零一九年十一月十四日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2484 (2019), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Agosto de 2019, relativa à situação no Mali, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 14 de Novembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2484 (2019) 號決議

安全理事會 2019 年 8 月 29 日第 8607 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於馬里局勢的所有決議、主席聲明和向新聞界發表的談話，

重申對馬里主權、統一和領土完整的堅定承諾，強調馬里當局負有保障馬里全境穩定與安全的首要責任，特別指出國家自主把握和平與安全相關舉措的重要性，

回顧《馬里和平與和解協議》(《協議》) 相關條文促請安全理事會全力支持該協議，密切監測執行情況，必要時對阻礙履行《協議》所載承諾或妨礙實現《協議》所載目標的任何人採取措施，

確認過去一年比《協議》簽署後頭幾年取得了更多進展，那些年的執行進展特別緩慢，注意到一定程度的政治意願和國際壓力、包括制裁可能性所帶來的壓力的綜合作用，是促成這些積極成果的一個重要因素，表示對各方持續拖延《協議》關鍵條款的全面執行非常着急，還指出執行工作不斷拖延造成政治和安全真空，危及馬里的穩定和發展以及《協議》的可行性，強調指出需要增強《協議》執行工作的自主精神和優先次序，並強調指出婦女充分、有效和切實參加《協議》所設機制以支持和監測《協議》執行工作具有重要意義，

回顧第 2480 (2019) 號決議相關規定敦促馬里各方立即採取具體行動，在馬里穩定團當前任務期結束前落實該決議第 4 段所列優先措施，鼓勵第 2374 (2017) 號決議所設專家小組（“專家小組”）通過定期報

告和臨時通報，查明這些優先措施可能未得以執行的責任方，並表示如果這些優先措施在馬里穩定團當前任務期結束前未得以執行，則打算根據第 2374 (2017) 號決議對如此阻礙或威脅《協議》執行工作的個人和實體採取應對措施，

強調指出《協議》所有簽署方對穩步推進《協議》執行工作共同負有首要責任，

表示注意到安全理事會關於馬里的第 2374 (2017) 號決議所設委員會（“委員會”）2018 年 12 月 20 日和 2019 年 7 月 10 日的決定，即把若干個人列入依照第 2374 (2017) 號決議對其採取措施的個人和實體名單（“2374 制裁名單”），還表示注意到委員會打算在第 2480 (2019) 號決議第 4 段所列優先措施得到充分執行並且被指認者停止所有非法活動的情況下，考慮將這些人從 2374 制裁名單中除名，包括被列入案情說明者，同時強調指出，安全理事會還沒有看到足以做此考慮的必要進展，

重申，被列入 2374 制裁名單的個人或實體在從名單上除名之前，且在不影響第 2374 (2017) 號決議第 2、5、6 和 7 段規定的豁免情況下，不得受益於部署在馬里的聯合國各實體提供的任何財政、業務或後勤支助，

表示注意到專家小組的最後報告 (S/2019/636)，

指出專家小組與在馬里開展業務的所有其他聯合國實體在各自任務規定和能力範圍內繼續合作和交流信息的重要性，

認定馬里局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2374(2017)號決議第 1 至 7 段規定的措施續延至 2020 年 8 月 31 日；
2. 重申，根據第 2374 (2017) 號決議第 8 和 9 段的規定，這些措施應適用於委員會指認的個人和實體；
3. 決定將第 2374 (2017) 號決議第 11 至 15 段規定的專家小組任務以及第 2374 (2017) 號決議第 16 段對馬里穩定團提出的要求延長至 2020 年 9 月 30 日，表示打算至遲於 2020 年 8 月 31 日審查這一任務，並就任務期限是否進一步延長採取適當行動，請秘書長與委員會協商，酌情利用專家小組現任成員的專長，儘快採取必要行政措施重新設立專家小組；
4. 請專家小組經與委員會討論後，至遲於 2020 年 2 月 29 日向安理會提交中期報告，至遲於 2020 年 8 月 15 日提交最後報告，並酌情在兩次報告間隔期間定期通報最新情況；
5. 重申第 2374 (2017) 號決議列明的報告和審查規定；
6. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2484 (2019)

**Adopted by the Security Council at its 8607th meeting, on
29 August 2019**

The Security Council,

Recalling all its previous resolutions, statements of its President and press statements on the situation in Mali,

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, unity and territorial integrity of Mali, emphasizing that the Malian authorities have primary responsibility for the provision of stability and security throughout the territory of Mali, and underscoring the importance of achieving national ownership of peace- and security-related initiatives,

Recalling the provisions of the Agreement on Peace and Reconciliation in Mali (“the Agreement”) calling upon the Security Council to give its full support to the Agreement, to closely monitor its implementation and, if necessary, to take measures against anyone hindering the implementation of the commitments contained therein or the realisation of its objectives,

Recognizing that more progress was made during the past year than during the first years after the signing of the Agreement, which were characterized by a slow pace of implementation, noting that a combination of some level of political will and international pressure, including through the prospect of sanctions, constituted an important factor in securing these positive results, expressing a significant sense of impatience with parties over the persistent delays in the full implementation of key provisions of the Agreement, further noting that continued delays in implementation contribute to a political and security vacuum jeopardizing the stability and development of Mali as well as the viability of the Agreement, stressing the need for increased ownership and prioritization in the implementation of the Agreement, and further stressing the importance of the full, effective and meaningful participation of women in the mechanisms established by the Agreement to support and monitor its implementation,

Recalling the provisions of resolution 2480 (2019) urging Malian parties to take immediate and concrete action to fulfil the priority measures listed in paragraph 4 of resolution 2480 (2019) before the end of MINUSMA’s current mandate, encouraging the Panel of Experts established pursuant to resolution 2374 (2017) (“the Panel of Experts”) to identify parties responsible for potential lack of implementation of these priority measures through its regular reporting and interim updates, and expressing its intent, should these priority measures not be implemented by the end of

MINUSMA's current mandate, to respond with measures pursuant to resolution 2374 (2017) on individuals and entities who are thus obstructing or threatening the implementation of the Agreement,

Stressing that all parties to the Agreement share the primary responsibility to make steadfast progress in its implementation,

Taking note of the decisions of the Security Council Committee established pursuant to resolution 2374 (2017) concerning Mali ("the Committee") of 20 December 2018 and 10 July 2019 that several individuals be placed on the list of individuals and entities subject to measures pursuant to resolution 2374 (2017) ("the 2374 Sanctions List") and *further taking note* of the intention of the Committee to consider the removal of these individuals from the 2374 Sanctions List if the priority measures listed in paragraph 4 of resolution 2480 (2019) are fully implemented and the individuals designated cease all illicit activities, including those listed in the statement of case, while *stressing* that the Security Council has not yet seen sufficient progress to merit such consideration,

Reiterating that individuals or entities placed on the 2374 Sanctions List shall not benefit from any financial, operational or logistical support from United Nations entities deployed in Mali, until their removal from the 2374 Sanctions List and without prejudice to the exemptions set by paragraphs 2, 5, 6 and 7 of resolution 2374 (2017),

Taking note of the final report (S/2019/636) of the Panel of Experts,

Noting the importance of continued cooperation and information exchange between the Panel of Experts and all other United Nations entities operating in Mali, within their mandates and capabilities,

Determining that the situation in Mali continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 31 August 2020 the measures as set out in paragraphs 1 to 7 of resolution 2374 (2017);

2. *Reaffirms* that these measures shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 8 and 9 of resolution 2374 (2017);

3. *Decides* to extend until 30 September 2020 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 11 to 15 of resolution 2374 (2017), as well as the request to MINUSMA, as set out in paragraph 16 of resolution 2374 (2017), *expresses* its intention to review the mandate and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 August 2020, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;

4. *Requests* the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 29 February 2020, a final report no later than 15 August 2020, and periodic updates in between, as appropriate;

5. *Reaffirms* the reporting and review provisions as set out in resolution 2374 (2017);

6. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2484 (2019)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8607.^a sessão,
em 29 de Agosto de 2019**

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores, as declarações do seu Presidente e as declarações à imprensa sobre a situação no Mali,

Reafirmando o seu firme compromisso com a soberania, a unidade e a integridade territorial do Mali, *salientando* que as autoridades malianas têm a responsabilidade primária de assegurar a estabilidade e a segurança em todo o território do Mali, e *sublinhando* a importância de o país tomar em mãos as iniciativas relacionadas com a paz e a segurança,

Recordando as disposições do Acordo para a Paz e a Reconciliação no Mali («o Acordo») exortando o Conselho de Segurança a dar o seu pleno apoio ao Acordo, a monitorizar de perto a sua aplicação e, se necessário, a adoptar medidas contra qualquer pessoa que dificulte a execução dos compromissos nele contidos e a realização dos seus objectivos,

Reconhecendo que houve mais progresso no ano passado do que durante os primeiros anos subsequentes à assinatura do Acordo, os quais foram caracterizados por um ritmo lento de aplicação, *observando* que um certo grau de vontade política associado à pressão internacional, nomeadamente perante a perspectiva de sanções, constituiu um importante factor para a obtenção desses resultados positivos, *expressando* um forte sentimento de impaciência em relação às partes no que diz respeito aos atrasos persistentes na aplicação plena de disposições fundamentais do Acordo, *observando igualmente* que os atrasos contínuos na aplicação contribuem para criar um vazio político e de segurança que compromete a estabilidade e o desenvolvimento do Mali bem como a viabilidade do Acordo, *destacando* a necessidade de um maior envolvimento e priorização na aplicação do Acordo, e *destacando igualmente* a importância da participação plena, efectiva e substancial das mulheres nos mecanismos estabelecidos pelo Acordo para apoiar e monitorizar a sua aplicação,

Recordando as disposições da Resolução n.º 2480 (2019) instando as partes

malianas a adoptarem medidas concretas e imediatas para cumprirem as medidas prioritárias enumeradas no n.º 4 da Resolução n.º 2480 (2019) antes do final do presente mandato da MINUSMA, encorajando o Grupo de Peritos estabelecido nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) («o Grupo de Peritos») a identificar, nos seus relatórios regulares e actualizações intercalares, as partes responsáveis pela possível falta de aplicação dessas medidas prioritárias, e expressando a sua intenção, caso essas medidas prioritárias não sejam aplicadas até ao final do presente mandato da MINUSMA, de responder com as medidas previstas na Resolução n.º 2374 (2017) contra as pessoas e entidades que, desta forma, obstruam ou ameacem a aplicação do Acordo,

Destacando que todas as partes no Acordo compartilham a responsabilidade primária de alcançarem progressos constantes durante a sua aplicação,

Tomando nota das decisões do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) relativa ao Mali («o Comité») de 20 de Dezembro de 2018 e 10 de Julho de 2019 de incluir várias pessoas na lista de pessoas e entidades sujeitas às medidas adoptadas nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) («a Lista de Sanções 2374»), e *tomando nota igualmente* da intenção do Comité de considerar a exclusão dessas pessoas da Lista de Sanções 2374 se as medidas prioritárias enumeradas no n.º 4 da Resolução n.º 2480 (2019) forem plenamente aplicadas e as pessoas designadas cessarem todas as actividades ilícitas, incluindo aquelas enumeradas na justificação da proposta de inclusão, *destacando* ao mesmo tempo que o Conselho de Segurança ainda não observou progressos suficientes que justifiquem considerar essa possibilidade,

Reiterando que as pessoas ou entidades incluídas na Lista de Sanções 2374 não beneficiarão de qualquer apoio financeiro, operacional ou logístico das entidades das Nações Unidas destacadas no Mali, até à sua exclusão da Lista de Sanções 2374 e sem prejuízo das isenções estabelecidas nos n.ºs 2, 5, 6 e 7 da Resolução n.º 2374 (2017),

Tomando nota do relatório final (S/2019/636) do Grupo de Peritos,

Observando a importância da cooperação contínua e da troca de informações entre o Grupo de Peritos e todas as demais entidades das Nações Unidas que operam no Mali, no âmbito dos seus mandatos e capacidades,

Determinando que a situação no Mali continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide renovar até 31 de Agosto de 2020 as medidas enunciadas nos n.^{os} 1 a 7 da Resolução n.º 2374 (2017);*
2. *Reafirma que estas medidas se aplicam às pessoas e entidades designadas pelo Comité, conforme o disposto nos n.^{os} 8 e 9 da Resolução n.º 2374 (2017);*
3. *Decide prorrogar até 30 de Setembro de 2020 o mandato do Grupo de Peritos enunciado nos n.^{os} 11 a 15 da Resolução n.º 2374 (2017), bem como o pedido dirigido à MINUSMA, tal como enunciado no n.º 16 da Resolução n.º 2374 (2017), expressa a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas sobre uma nova prorrogação, o mais tardar até 31 de Agosto de 2020, e solicita ao Secretário-Geral que adopte o mais rapidamente possível as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme necessário, as competências dos actuais membros do Grupo de Peritos;*
4. *Solicita ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 29 de Fevereiro de 2020, um relatório final o mais tardar até 15 de Agosto de 2020, e actualizações periódicas entre estas datas, conforme necessário;*
5. *Reafirma as disposições relativas à apresentação de relatórios e à revisão das medidas enunciadas na Resolução n.º 2374 (2017);*
6. *Decide continuar a ocupar-se activamente da questão.*

第 43/2019 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2019**

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一九年九月十二日通過的關於中非共和國局勢的第2488 (2019) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零一九年十一月十四日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2488 (2019), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 12 de Setembro de 2019, relativa à situação na República Centro-Africana, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 14 de Novembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2488 (2019) 號決議

安全理事會 2019 年 9 月 12 日第 8617 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於中非共和國局勢的所有各項決議、主席聲明和向新聞界發表的談話，

歡迎中非共和國當局與國際夥伴協調，為推進安全部門改革加強努力，包括正在部署中非共和國國防和安全部隊，通過了國防計劃、部隊就業構想和國家安全政策，確認中非共和國當局迫切需要訓練和裝備其國防和安全部隊，使他們能夠適當應對中非共和國境內所有公民面臨的安全威脅，

歡迎 2019 年 1 月 24 日至 2 月 5 日在非洲促進中非共和國和平與和解倡議框架內並在非洲聯盟主持下在蘇丹喀土穆舉行和平談判後，中非共和國當局和 14 個武裝團體於 2019 年 2 月 6 日在班吉簽署了《中非共和國和平與和解協議》(“《協議》”)，還歡迎《協議》簽署方就根據《協議》第 21 條組建一個包容各方的政府達成共識，並歡迎非洲聯盟、中部非洲國家經濟共同體和聯合國在此進程中的參與，敦促中非共和國當局和簽署《協議》的武裝團體本着誠意毫不拖延地執行《協議》，以滿足中非共和國人民表達的和平、安全、正義、和解、包容和發展的願望，促請鄰國、區域組織和所有國際夥伴支持該《協議》的執行並協調行動，以期在中非共和國實現持久和平與穩定，

回顧其打算在 2019 年 9 月 30 日之前根據其 2019 年 4 月 9 日主席聲明 (S/PRST/2019/3) 確定的關鍵基準取得的進展，審查對中非共和國當局的武器禁運措施，

在這方面，注意到 2019 年 6 月 30 日中非共和國當局根據第 2454 (2019) 號決議第 11 段給安全理事會關於中非共和國的第 2127 (2013) 號決議所設委員會(“委員會”)的報告，以及秘書長根據第 2454(2019) 號決議第 10 段給安全理事會主席的 2019 年 7 月 26 日信(S/2019/609)，

歡迎中非共和國當局及其國際夥伴表示致力於在 2019 年 4 月 9 日安全理事會主席聲明 (S/PRST/2019/3) 確定的關鍵基準方面取得必要進展，並鼓勵它們繼續努力應對仍然存在的挑戰，

表示注意到第 2127 (2013) 號決議所設並經第 2454 (2019) 號決議擴大的中非共和國問題專家小組的中期報告 (S/2019/608)，並表示注意到專家小組的建議，

認定中非共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 憶及根據第 2399(2018)號決議第 1 段規定並由第 2454(2019) 號決議第 1 段延至 2020 年 1 月 31 日的措施，所有會員國應繼續採取必要措施，阻止從本國境內或經由本國領土或由其國民或利用懸掛其國旗的船隻或飛機，直接或間接向中非共和國供應、出售或轉讓任何類別軍火或相關軍用物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、準軍事裝備及上述物項的備件，以及與軍事活動有關的或與提供、維修或使用任何軍火和相關軍用物資有關的技術援助、培訓、財政及其他援助，包括提供武裝僱傭軍人員（無論其是否來自本國境內）；

2. 決定根據第 2454 (2019) 號決議第 10 段中表達的意圖，審查對中非共和國當局的軍火禁運措施，調整第 2399 (2018) 號決議第 1 段規定並經第 2454 (2019) 號決議第 1 段延長的措施，以便這些措施在 2020 年 1 月 31 日之前不適用於：

- a. 專為支持派駐中非共和國的中非穩定團和歐洲聯盟培訓團、按照第 2448 (2018) 號決議第 69 段規定的條件提供的法國部隊以及根據下文第 2 (b) 段事先通知的提供訓練和援助的其他會員國部隊而提供或供其使用的物資；
- b. 經提前通知委員會，協同中非穩定團向中非共和國安全部隊、包括國家文職執法機構供應的、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的非致命性裝備和提供的援助，包括業務和非業務培訓，並請中非穩定團在向安理會提交的定期報告中報告這一豁免對安全部門改革的促進作用；
- c. 事先由委員會核准，為了與中非穩定團合作加強共同邊境地區的安全而由乍得或蘇丹部隊帶入中非共和國並僅供中非共和國、乍得和蘇丹 2011 年 5 月 23 日在喀土穆組建的三方部隊在國際巡邏中使用的物資；
- d. 經提前通知委員會，專供人道主義或防護之用的非致命軍事裝備物資，以及相關的技術援助或訓練；
- e. 聯合國人員、新聞媒體代表以及人道主義工作者和發展工作者及有關人員臨時出口到中非共和國、僅供其個人使用的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；
- f. 經提前通知委員會，僅供在桑加河三國保護區進行國際主導的巡邏以提供安全以及供欣科項目和巴明吉-班戈蘭省國家公園的野生

生物武裝護林員防範偷獵、象牙和軍火走私及其他違反中非共和國國內法或中非共和國國際法律義務的行為而使用的小武器和其他相關裝備；

g. 經提前通知委員會，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供的僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的口徑為 14.5 毫米或小於該口徑的武器及專門為這類武器設計的彈藥和部件；

h. 經委員會事先批准，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供的僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的、本決議第 2(g) 段沒有列舉的軍火及其他相關致命性裝備；或

i. 經委員會事先批准出售或供應軍火和其他相關物資、或提供的援助或人員；

3. 決定供貨會員國主要負責通知委員會，此種通知必須至少提前 20 天交付本決議第 2(d) 段、第 2(f) 段和第 2(g) 段所允許的任何用品，並申明國際、區域或次區域供應組織主要負責通知委員會，此種通知必須至少提前 20 天才能交付本決議第 2(d) 段、第 2(f) 段和第 2(g) 段所允許的任何用品；

4. 決定向委員會提出的所有通知和豁免請求應包括：設備製造商和供應商的詳細資料；設備說明，包括類型、口徑、數量以及序列號和/或批號，或在豁免請求的情況下提供序列號和/或批號的建議日期；擬交付的日期和地點；運輸方式和裝運行程；以及使用目的和最終用戶，包括中非共和國安全部隊中預定的目的單位以及預定的存放地點；還強調必須特別關注關於申請的裝備如何有助於安全部門改革的詳細說明；

5. 決定僅為發展目的而向中非共和國安全部隊出售或供應的軍火和其他相關致命裝備不得轉售或轉讓給不為中非共和國安全部隊或售貨或供貨的會員國服務的任何個人或實體，或供其使用；

6. 決定中非共和國當局應在 2019 年 12 月 31 日之前向委員會通報安全部門改革進程、解除武裝、復員、重返社會和遣返進程以及武器彈藥管理方面取得的進展最新情況；

7. 請秘書長至遲於 2019 年 12 月 31 日向安全理事會通報中非共和國當局在其 2019 年 4 月 9 日主席聲明 (S/PRST/2019/3) 確定的關鍵基準方面取得的進展最新情況；

8. 敦促中非共和國當局允許專家組和中非穩定團在進口時和在轉交最終用戶前查看獲得通知和豁免的軍火及相關致命性設備，強調中非共和國當局在中非共和國境內收到軍火和相關致命性設備時應對其加蓋標記，敦促中非共和國當局對國家安全部隊擁有的所有軍火和物資進行登記，並特別注意小武器和輕武器，以便更好地跟蹤和檢查其流動情況；

9. 呼籲中非共和國當局和鄰國當局在區域一級合作，調查和打擊跨國犯罪網絡和參與軍火販運的武裝團體，並呼籲恢復中非共和國和鄰國之間的聯合雙邊委員會，以處理跨界問題，特別是與軍火販運有關的問題；在這方面，還歡迎中非共和國和喀麥隆以及中非共和國和剛果共和國之間的聯合雙邊委員會重新啟動，以及中非共和國當局和乍得當局表示打算重新啟動兩國之間的聯合雙邊委員會；

10. 申明打算不斷審查中非共和國局勢，並做好準備以隨時，包括在 2020 年 1 月 31 日前，根據該國境內安全局勢演變情況以及在安全部門改革進程、復員方案進程和武器彈藥管理方面取得的進展，包括結合

本決議第 6 段和第 7 段中要求通報的最新情況，審查本決議所載措施是否得當；

11. 進一步重申第 2454 (2019) 號決議第 2 至第 8 段施加的所有措施和作出的所有規定；

12. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2488 (2019)

**Adopted by the Security Council at its 8617th meeting, on
12 September 2019**

The Security Council,

Recalling all of its previous resolutions, statements of its President and press statements on the situation in the Central African Republic,

Welcoming the increased efforts made by the CAR authorities, in coordination with their international partners, to advance the reform of the security sector, including the ongoing deployment of CAR defence and security forces as well as the adoption of a National Defence Plan, a Force Employment Concept, and a National Security Policy and acknowledging the urgent need for the CAR authorities to train and equip their defence and security forces to be able to respond proportionately to threats to the security of all citizens in the CAR,

Welcoming the signing of the Agreement on Peace and Reconciliation in the Central African Republic by the CAR authorities and 14 armed groups in Bangui on 6 February 2019 (“the Agreement”), after the peace talks that took place in Khartoum, Sudan, from 24 January to 5 February 2019 within the framework of the African Initiative for Peace and Reconciliation in the CAR and under the auspices of the African Union, further welcoming the consensus reached by the signatory parties to the Agreement regarding the formation of an inclusive government in line with article 21 of the Agreement, as well as the engagement of the African Union, the Economic Community of Central African States and the United Nations, urging the CAR authorities and the signatory armed groups to implement the Agreement in good faith and without delay in order to meet the aspirations expressed by the people of the CAR to peace, security, justice, reconciliation, inclusivity and development, and calling on neighbouring States, regional organizations, and all international partners to support the implementation of the Agreement and to coordinate their actions in order to bring lasting peace and stability to the CAR,

Recalling its intention to review, by 30 September 2019, the arms embargo measures on the CAR authorities in the light of progress achieved towards the key benchmarks established in its Presidential Statement of 9 April 2019 (S/PRST/2019/3),

Taking note in this regard of the CAR authorities’ report of 30 June 2019 addressed to the Security Council Committee established pursuant to resolution 2127 (2013) concerning the CAR (“the Committee”) consistent with paragraph 11 of resolution 2454 (2019) and of the Secretary-General’s letter of 26 July 2019

addressed to the President of the Security Council (S/2019/609) consistent with paragraph 10 of resolution 2454 (2019),

Welcoming the commitment demonstrated by the CAR authorities, along with their international partners, to achieve the necessary progress towards the key benchmarks established in its Presidential Statement of 9 April 2019 (S/PRST/2019/3) and *encouraging* them to continue their efforts to address the challenges that remain,

Taking note of the midterm report (S/2019/608) of the Panel of Experts on the CAR established pursuant to resolution 2127 (2013) and extended pursuant to resolution 2454 (2019), and *taking note* of the Panel of Experts' recommendations,

Determining that the situation in the CAR continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Recalls* that, pursuant to the measures imposed by paragraph 1 of resolution 2399 (2018) and extended to 31 January 2020 by paragraph 1 of resolution 2454 (2019), all Member States shall continue to take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the CAR, from or through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types, including weapons and ammunition, military vehicles and equipment, paramilitary equipment, and spare parts for the aforementioned, and technical assistance, training, financial or other assistance, related to military activities or the provision, maintenance or use of any arms and related materiel, including the provision of armed mercenary personnel whether or not originating in their territories;

2. *Decides*, pursuant to its intention as expressed in paragraph 10 of resolution 2454 (2019) to review the arms embargo measures on the CAR authorities, to adjust the measures imposed by paragraph 1 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 1 of resolution 2454 (2019), such that, until 31 January 2020, they shall not apply to:

(a) Supplies intended solely for the support of or use by MINUSCA and the European Union training missions deployed in the CAR, French forces under the conditions provided by paragraph 69 of resolution 2448 (2018), and other Member States' forces providing training and assistance as notified in advance in accordance with paragraph 2 (b) below;

(b) Supplies of non-lethal equipment and provision of assistance, including operational and non-operational training to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, intended solely for support of or use in the CAR process of security sector reform (SSR), in coordination with MINUSCA, and as notified in advance to the Committee, and *requests* that MINUSCA report on the contribution to SSR of this exemption, as part of its regular reports to the Council;

(c) Supplies brought into the CAR by Chadian or Sudanese forces solely for their use in international patrols of the tripartite force established on 23 May 2011 in Khartoum by the CAR, Chad and Sudan, to enhance security in the common border areas, in cooperation with MINUSCA, as approved in advance by the Committee;

(d) Supplies of non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, as notified in advance to the Committee;

(e) Protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to the CAR by United Nations personnel, representatives of the

media and humanitarian and development workers and associated personnel, for their personal use only;

(f) Supplies of small arms and other related equipment intended solely for use in international-led patrols providing security in the Sangha River Tri-national Protected Area and by armed wildlife rangers of the Chinko Project and the Bamingui-Bangoran National Park to defend against poaching, smuggling of ivory and arms, and other activities contrary to the national laws of the CAR or the CAR's international legal obligations, as notified in advance to the Committee;

(g) Supplies of weapons with a calibre of 14.5 mm or less, and ammunition and components specially designed for such weapons, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as notified in advance to the Committee;

(h) Supplies of arms and other related lethal equipment that are not listed in paragraph 2 (g) of this resolution to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as approved in advance by the Committee; or

(i) Other sales or supply of arms and other related materiel, or provision of assistance or personnel, as approved in advance by the Committee;

3. *Decides* that the supplying Member State is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 2 (d), paragraph 2 (f) and paragraph 2 (g) of this resolution and *affirms* that the supplying international, regional or subregional organization is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 2 (d), paragraph 2 (f) and paragraph 2 (g) of this resolution;

4. *Decides* that all notifications and exemption requests to the Committee shall include: the details of the manufacturer and supplier of the equipment; a description of equipment including the type, calibre, quantity as well as serial numbers and/or lot numbers or the proposed date(s) when the serial numbers and/or lot numbers will be provided in the case of an exemption request; the proposed date(s) and place(s) of delivery; the mode(s) of transport and itinerary of shipments; and the purpose of use and end user, including the intended destination unit in the CAR security forces as well as the intended place of storage; *further stresses* the importance of a specific focus on detailed explanations for how the requested equipment will support SSR;

5. *Decides* that arms and other related lethal equipment sold or supplied to the CAR security forces solely for their development may not be resold to, transferred to, or made available for use by, any individual or entity not in the service of either the CAR security forces or the selling or supplying Member State;

6. *Decides* that the CAR authorities shall update the Committee by 31 December 2019 on the progress achieved in the SSR process, the disarmament, demobilization, reintegration and repatriation (DDR) process and in the management of weapons and ammunition;

7. *Requests* that the Secretary-General update the Security Council, no later than 31 December 2019, on the progress achieved by the CAR authorities on the key benchmarks established in its Presidential Statement of 9 April 2019 (S/PRST/2019/3);

8. *Calls on* the CAR authorities to allow the Panel of Experts and MINUSCA access to the notified and exempted arms and related lethal equipment at the time of

import and before the transfer to the end user takes place, *stresses* that the CAR authorities should mark the arms and related lethal equipment when received in the territory of CAR, and *calls on* the CAR authorities to maintain a registry of all arms and materiel owned by CAR security forces, in particular small arms and light weapons, with a view to improving tracking and monitoring of their circulation;

9. *Calls on* the CAR authorities and the authorities of neighbouring States to cooperate at the regional level to investigate and combat transnational criminal networks and armed groups involved in arms trafficking and *calls for* the reactivation of joint bilateral commissions between the CAR and neighbouring States to address cross-border issues, especially issues related to arms trafficking; *further welcomes* in this regard the reactivation of the joint bilateral commissions between the CAR and Cameroon and the CAR and the Republic of Congo as well as the intention expressed by the CAR authorities and Chadian authorities to reactivate the joint bilateral commission between their two countries;

10. *Affirms* that it intends to keep the situation in the CAR under continuous review and be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution at any time as may be necessary, including by 31 January 2020, in light of the evolution of the security situation in the country and of the progress achieved in relation the SSR process, the DDRR process and the management of weapons and ammunition, including in relation to the updates requested in paragraph 6 and in paragraph 7 of this resolution;

11. *Further reaffirms* all the measures imposed by and provisions set out in paragraphs 2 to 8 of resolution 2454 (2019);

12. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2488 (2019)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8617.^a sessão,
em 12 de Setembro de 2019**

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores, as declarações do seu Presidente e as declarações à imprensa sobre a situação na República Centro-Africana,

Acolhendo com satisfação a intensificação dos esforços realizados pelas autoridades da República Centro-Africana, em coordenação com os seus parceiros internacionais, para avançar com a reforma do sector da segurança, incluindo a mobilização em curso das forças de defesa e de segurança da República Centro-Africana, bem como a adopção de um Plano de Defesa Nacional, de um Conceito de Utilização da Força, e de uma Política de Segurança Nacional, e *reconhecendo* a urgência das autoridades da República Centro-Africana em treinarem e equiparem as suas forças de defesa e de segurança para que possam responder de forma proporcional às ameaças à segurança de todos os cidadãos na República Centro-Africana,

Acolhendo com satisfação a assinatura, em 6 de Fevereiro de 2019 em Bangui, do Acordo de Paz e Reconciliação na República Centro-Africana («o Acordo») pelas autoridades da República Centro-Africana e 14 grupos armados, após as negociações de paz realizadas em Cartum, no Sudão, de 24 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2019, no âmbito da Iniciativa Africana para a Paz e a Reconciliação na República Centro-Africana e sob os auspícios da União Africana, *acolhendo igualmente com satisfação* o consenso alcançado pelas partes signatárias do Acordo sobre a formação de um governo inclusivo, em conformidade com o artigo 21.º do Acordo, bem como o envolvimento da União Africana, da Comunidade Económica dos Estados da África Central e das Nações Unidas, *instando* as autoridades da República Centro-Africana e os grupos armados signatários a aplicarem o Acordo de boa fé e sem demora, a fim de atender às aspirações por paz, segurança, justiça, reconciliação, inclusão e desenvolvimento expressas pelo povo da República Centro-Africana, e *exortando* os Estados vizinhos, as organizações regionais e todos os parceiros internacionais a apoiarem a aplicação do Acordo e a coordenarem as suas acções,

a fim de alcançar uma paz e uma estabilidade duradouras na República Centro-Africana,

Recordando a sua intenção de rever, até 30 de Setembro de 2019, as medidas de embargo de armas impostas às autoridades da República Centro-Africana, à luz dos progressos alcançados nos critérios de referência básicos estabelecidos na Declaração Presidencial de 9 de Abril de 2019 (S/PRST/2019/3),

Tomando nota, a este respeito, do relatório das autoridades da República Centro-Africana de 30 de Junho de 2019 dirigido ao Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 2127 (2013) relativa à República Centro-Africana («o Comité»), conforme o disposto no n.º 11 da Resolução n.º 2454 (2019), e da carta do Secretário-Geral de 26 de Julho de 2019 dirigida ao Presidente do Conselho de Segurança (S/2019/609), conforme o disposto no n.º 10 da Resolução n.º 2454 (2019),

Acolhendo com satisfação o compromisso demonstrado pelas autoridades da República Centro-Africana, juntamente com os seus parceiros internacionais, para alcançar os progressos necessários nos critérios de referência básicos estabelecidos na Declaração Presidencial de 9 de Abril de 2019 (S/PRST/2019/3) e *encorajando-os* a continuar os seus esforços para enfrentar os desafios que persistem,

Tomando nota do relatório intercalar (S/2019/608) do Grupo de Peritos sobre a República Centro-Africana estabelecido nos termos da Resolução n.º 2127 (2013) e prorrogado nos termos da Resolução n.º 2454 (2019), e *tomando nota* das recomendações do Grupo de Peritos,

Determinando que a situação na República Centro-Africana continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Recorda* que, nos termos das medidas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogadas até 31 de Janeiro de 2020 pelo n.º 1 da Resolução n.º 2454 (2019), todos os Estados-Membros devem continuar a adoptar as medidas necessárias para impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a República Centro-Africana, a partir ou através dos seus territórios ou, pelos seus nacionais, ou utilizando navios ou aviões que arvorem o seu pavilhão, de armas e material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, equipamento e veículos militares, equipamento paramilitar, e

respectivas peças sobresselentes, bem como a prestação de assistência, formação, assistência financeira ou outro tipo de assistência, relacionadas com actividades militares ou o fornecimento, a manutenção ou o uso de quaisquer armas e material conexo, incluindo o fornecimento de mercenários armados originários ou não dos seus territórios;

2. *Decide*, em conformidade com a sua intenção expressa no n.º 10 da Resolução n.º 2454 (2019) de rever as medidas de embargo de armas impostas às autoridades da República Centro-Africana, adaptar as medidas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogadas pelo n.º 1 da Resolução n.º 2454 (2019), de modo a que, até 31 de Janeiro de 2020, não se apliquem:

a) Aos fornecimentos destinados exclusivamente a apoiar ou a ser utilizados pela MINUSCA e pelas missões de formação da União Europeia destacadas na República Centro-Africana, pelas Forças Francesas sob as condições previstas no n.º 69 da Resolução n.º 2448 (2018), e pelas forças de outros Estados-Membros que prestam formação e assistência mediante notificação prévia em conformidade com a alínea b) do n.º 2 *infra*;

b) Aos fornecimentos de equipamento não letal e à prestação de assistência, incluindo a formação operacional e não operacional às forças de segurança da República Centro-Africana, entre elas aos serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de Reforma do Sector da Segurança (SSR, na sigla em inglês) da República Centro-Africana, em coordenação com a MINUSCA, e conforme notificação prévia ao Comité, e *solicita* à MINUSCA que informe, nos seus relatórios periódicos ao Conselho, sobre a contribuição desta isenção para a SSR;

c) Aos fornecimentos trazidos para a República Centro-Africana pelas forças chadianas ou sudanesas para serem utilizados exclusivamente nas patrulhas internacionais da força tripartida estabelecida em 23 de Maio de 2011 em Cartum pela República Centro-Africana, o Chade e o Sudão, com o objectivo de reforçar a segurança nas regiões fronteiriças comuns, em cooperação com a MINUSCA, conforme previamente aprovados pelo Comité;

d) Aos fornecimentos de equipamento militar não letal destinado exclusivamente a ser utilizado para fins humanitários ou de protecção, e à

assistência técnica ou formação relacionadas, conforme previamente notificado ao Comité;

e) Ao vestuário de protecção, incluindo coletes anti-estilhaço e capacetes militares, temporariamente exportado para a República Centro-Africana por elementos do pessoal das Nações Unidas, por representantes dos meios de comunicação social e por funcionários de organizações humanitárias e de desenvolvimento e pessoal associado, para seu uso exclusivo;

f) Aos fornecimentos de armas ligeiras e outro equipamento conexo destinados exclusivamente a ser utilizados no âmbito das patrulhas internacionais que asseguram a segurança na Área Protegida Trinacional do Rio Sanga e pelos guardas florestais armados do Projecto Chinko e do Parque Nacional de Bamingui-Bangoran para prevenir a caça furtiva, o contrabando de marfim e de armas, bem como outras actividades contrárias à legislação nacional da República Centro-Africana ou às suas obrigações jurídicas internacionais, conforme previamente notificado ao Comité;

g) Aos fornecimentos de armas de calibre igual ou inferior a 14,5 mm e de munições e componentes especialmente concebidos para essas armas, destinados às forças de segurança da República Centro-Africana, incluindo serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, e destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de SSR da República Centro-Africana, conforme previamente notificado ao Comité;

h) Aos fornecimentos de armas e outro equipamento letal conexo que não estão enumerados na alínea g) do n.º 2 da presente Resolução destinados às forças de segurança da República Centro-Africana, incluindo serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, e destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de SSR da República Centro-Africana, conforme previamente aprovado pelo Comité; ou

i) A outras vendas ou fornecimentos de armas e outro material conexo, ou à prestação de assistência ou ao fornecimento de pessoal, conforme previamente aprovado pelo Comité;

3. *Decide* que o Estado-Membro fornecedor é o principal responsável pela notificação ao Comité e que esta notificação deve ser feita com, pelo menos, 20 dias de antecedência da entrega de quaisquer fornecimentos autorizados nas alíneas d), f) e g) do n.º 2 da presente Resolução e *afirma* que a organização

internacional, regional ou sub-regional fornecedora é a principal responsável pela notificação ao Comité e que esta notificação deve ser feita com, pelo menos, 20 dias de antecedência da entrega de quaisquer fornecimentos autorizados nas alíneas d), f) e g) do n.º 2 da presente Resolução;

4. *Decide* que todas as notificações e pedidos de isenção dirigidos ao Comité devem incluir: os detalhes do fabricante e fornecedor do equipamento; uma descrição do equipamento, incluindo o tipo, o calibre, a quantidade, bem como os números de série ou de lote, ou a data ou datas propostas para fornecer os números de série ou de lote no caso de um pedido de isenção; a data ou datas e o local ou locais de entrega propostos; a modalidade ou modalidades de transporte e o itinerário da expedição; e a finalidade de uso e o utilizador final, incluindo a unidade de destino prevista nas forças de segurança da República Centro-Africana, bem como o local previsto para o seu armazenamento; e destaca ainda a importância de se insistir nas explicações detalhadas sobre o modo como o equipamento requerido apoiará a SSR;

5. *Decide* que as armas e outro equipamento letal conexo vendidos ou fornecidos exclusivamente com o intuito de desenvolver as forças de segurança da República Centro-Africana não poderão ser revendidos, transferidos ou disponibilizados para uso de qualquer pessoa ou entidade que não esteja ao serviço das forças de segurança da República Centro-Africana ou do Estado-Membro vendedor ou fornecedor;

6. *Decide* que, até 31 de Dezembro de 2019, as autoridades da República Centro-Africana devem apresentar ao Comité informação actualizada sobre o progresso alcançado no processo de SSR, no processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento (DDRR, na sigla em inglês) e na gestão de armas e munições;

7. *Solicita* que o Secretário-Geral apresente, o mais tardar até 31 de Dezembro de 2019, informação actualizada sobre o progresso alcançado pelas autoridades da República Centro-Africana nos critérios de referência básicos estabelecidos na Declaração Presidencial de 9 de Abril de 2019 (S/PRST/2019/3);

8. *Exorta* as autoridades da República Centro-Africana a autorizarem o Grupo de Peritos e a MINUSCA a terem acesso, no momento da importação e antes da transferência para o utilizador final, às armas e equipamento letal

conexo notificados e isentos, *destaca* que as autoridades da República Centro-Africana devem marcar as armas e equipamento letal conexo aquando da sua recepção no território da República Centro-Africana, e *exorta* as autoridades da República Centro-Africana a manterem um registo de todas as armas e material pertencentes às forças de segurança da República Centro-Africana, em particular armas ligeiras e de pequeno calibre, com o objectivo de melhorar o rastreamento e o controlo da sua circulação;

9. *Exorta* as autoridades da República Centro-Africana e as autoridades dos Estados vizinhos a cooperarem a nível regional para investigar e combater redes criminosas transnacionais e grupos armados envolvidos no tráfico de armas, e *exorta* à reactivação das comissões bilaterais conjuntas entre a República Centro-Africana e os Estados vizinhos para abordarem questões transfronteiriças, especialmente questões relacionadas com o tráfico de armas; *acolhe ainda com satisfação*, a este respeito, a reactivação das comissões bilaterais conjuntas entre a República Centro-Africana e a República dos Camarões e entre a República Centro-Africana e a República Democrática do Congo, bem como a intenção expressa pelas autoridades da República Centro-Africana e pelas autoridades da República do Chade de reactivar a comissão bilateral conjunta entre os seus dois países;

10. *Afirma* que tenciona manter em constante exame a situação na República Centro-Africana e que estará disposto a rever a adequação das medidas estabelecidas na presente Resolução a qualquer momento conforme necessário, o mais tardar até 31 de Janeiro de 2020, à luz da evolução da situação de segurança no país e do progresso alcançado no processo de SSR, no processo de DDDR e na gestão de armas e munições, nomeadamente no que se refere aos relatórios actualizados solicitados nos n.^{os} 6 e 7 da presente Resolução;

11. *Reafirma ainda* todas as medidas impostas e as disposições enunciadas nos n.^{os} 2 a 8 da Resolução n.^º 2454 (2019);

12. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一九年十月三日批示：

楊志銘——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在政府總部輔助部門擔任第九職階輕型車輛司機的職務，自二零一九年十一月二十日在行政長官辦公室開始擔任職務之日自動終止。

透過行政長官辦公室主任二零一九年十月十七日批示：

許添勝——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同續期一年，自二零一九年十二月四日起生效。

透過行政長官二零一九年十月十八日批示：

呂吉造——原行政會秘書處行政任用合同第二職階輕型車輛司機，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款的規定，以相同職程及職階調至政府總部輔助部門工作，自二零一九年十一月一日起生效。

二零一九年十一月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

保安司司長辦公室

第 166/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 取消使用經第111/2018號保安司司長批示許可安裝及使用的2台錄像監視系統攝影機（編號：Q002及W001）；

二) 於下列公共地方（附表）安裝及使用2台錄像監視系統攝影機。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Outubro de 2019:

Ieong Chi Meng — cessa, automaticamente, as funções de motorista de ligeiros, 9.^º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos SASG, nos termos do artigo 45.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2019, data em que inicia funções no Gabinete do Chefe do Executivo.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Outubro de 2019:

Hoi Tim Seng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.^º, n.^{os} 2 e 3, e 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públícos), a partir de 4 de Dezembro de 2019.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Outubro de 2019:

Loi Kat Chou, motorista de ligeiros, 2.^º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento da Secretaria do Conselho Executivo — mudado para desempenhar funções nos SASG, na mesma carreira e escalão, nos termos do artigo 9.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públícos), a partir de 1 de Novembro de 2019.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, O Lam.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 166/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.^º 2 do artigo 4.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 111/2014, do artigo 8.^º e dos n.^{os} 1, 4 e 6 do artigo 11.^º da Lei n.^º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Proteção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância (n.^{os} Q002 e W001), cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 111/2018;

2) A instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância nos espaços públicos mencionados em Anexo.

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二)項所指攝影機的使用許可期間與第111/2018號保安司司長批示所指之屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一九年十一月十九日

保安司司長 黃少澤

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	Q002A	慕拉士大馬路	黑沙環第五街，慕拉士大馬路
2.	W001A	慕拉士大馬路	慕拉士大馬路，高利亞海軍上將大馬路

二零一九年十一月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第183/2019號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“陳榮記傢俱有限公司”簽訂為澳門大學W31及W32住宿式書院供應及安裝家具及其他設備——採購項目清單(二)的合同。

二零一九年十一月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização referido na alínea 2 do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

19 de Novembro de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Anexo:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	Q002A	Avenida de Venceslau de Moraes	Rua Cinco do Bairro da Areia Preta, Avenida de Venceslau de Moraes
2.	W001A	Avenida de Venceslau de Moraes	Avenida de Venceslau de Moraes, Avenida do Almirante Magalhães Correia

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, Cheong Ioc Ieng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 183/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Sociedade de Mobiliários Chan Weng Kei, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário e outros equipamentos para os Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau — Lista de Aquisição II.

15 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis, Tam Chon Weng.

第 184/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“先駿裝修工程有限公司”簽訂為澳門大學W31及W32住宿式書院供應及安裝家具及其他設備——採購項目清單（三）的合同。

二零一九年十一月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

第 185/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“伍建宏”簽訂為澳門大學W31及W32住宿式書院供應及安裝家具及其他設備——採購項目清單（四）的合同。

二零一九年十一月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

第 186/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基建築工

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 184/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Decoração e Engenharia Sin Chon Advance Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário e outros equipamentos para os Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau — Lista de Aquisição III.

15 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 185/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com «Ng Kin Wang», relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário e outros equipamentos para os Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau — Lista de Aquisição IV.

15 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 186/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Ma-

程有限公司”簽訂為澳門大學W31及W32住宿式書院供應及安裝家具及其他設備——採購項目清單(六)的合同。

二零一九年十一月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一九年十一月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運輸工務司司長辦公室

第45/2019號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及根據第10/2013號法律《土地法》第二百一十七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，將兩幅以長期租借方式批出，面積320平方米及86平方米，位於澳門半島馬場海邊馬路，無門牌號碼，其上建有盲人重建中心學員宿舍的都市樓宇，標示於物業登記局第20820號的土地的無償批給轉換為有償批給。

二、本批示即時生效。

二零一九年十一月十八日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2741.02號案卷及
土地委員會第19/2019號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門仁慈堂慈善會。

鑒於：

一、根據一九七零年六月六日第9344號訓令及一九七零年七月二十五日發出的第27/1970號批給憑證，以長期租借方式無償

cau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário e outros equipamentos para os Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau — Lista de Aquisição VI.

15 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Novembro de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 217.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É convertida em onerosa, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 320 m² e 86 m², situados na península de Macau, na Estrada Marginal do Hipódromo, sem número, onde se encontra construído um prédio urbano para habitação de educandos do Centro de Reabilitação de Cegos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 820.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 741.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2019
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante, e

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, como segunda outorgante.

Considerando que:

1. Nos termos da Portaria n.º 9344, de 6 de Junho de 1970 e do título de concessão n.º 27/1970, emitido em 25 de Julho de 1970, foi concedido gratuitamente, por aforamento, a favor da

向總址設於澳門仁慈堂右巷7號，登記於身份證明局第484號的行政公益法人澳門仁慈堂慈善會或澳門仁慈堂，批出一幅面積321.30平方米，位於澳門半島馬場海邊馬路，無門牌號碼，用作興建盲人重建中心學員宿舍的都市樓宇，標示於物業登記局B46冊第6頁第20820號，並以其名義登錄於G32冊第82頁第38539號的土地。

二、上述批給已登記於物業登記局，土地標示於B46冊第6頁第20820號，而利用權及田底權則分別以上述承批人的名義登錄於G32冊第82頁第38539號及以國家名義登錄於F8冊第134頁第7633號。

三、透過以摘錄方式刊登在一九七二年七月二十九日第三十一期《澳門政府公報》的一九七二年七月二十一日澳門總督批示，將一幅面積103.40平方米的地塊以長期租借方式無償批予澳門仁慈堂，以便與上述土地合併，擴大附屬於盲人重建中心學員宿舍的空地。但此地塊的批給並沒有登記於物業登記局。

四、其後透過刊登在一九八七年二月九日第六期《澳門政府公報》的第3/SAES/87號批示，澳門仁慈堂宣告放棄上述土地的部分批給，而該部分土地則納入本地區私產。

五、宣告放棄後，標示於物業登記局第20820號的土地面積改為320平方米，而上述沒有標示於物業登記局的地塊的面積則改為86平方米。

六、有關土地正按其批給憑證所規定的用途利用。

七、承批人於二零一五年二月三日請求根據第10/2013號法律《土地法》第二百一十七條關於過去作出的無償批給的規定，將土地的無償批給轉換為有償批給。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了利用權價金及地租，並制定無償批給轉換為有償批給的合同擬本。

九、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一七年九月二十二日發出的第507/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為320平方米及86平方米。

十、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一九年六月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau ou Santa Casa da Misericórdia de Macau, pessoa colectiva da utilidade pública administrativa, com sede em Macau, na Travessa da Misericórdia, n.º 7, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 484, o terreno com a área de 321,30 m², situado na península de Macau, na Estrada Marginal do Hipódromo, sem número, destinado à construção de um prédio urbano para habitação de educandos do Centro de Reabilitação de Cegos, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 20 820 a fls.6 do livro B46, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 38 539 a fls.82 do livro G32.

2. A referida concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 20 820 a fls. 6 do livro B46, o domínio útil inscrito a favor da concessionária sob o n.º 38 539 a fls. 82 do livro G32 e o domínio directo inscrito a favor do Estado sob o n.º 7 633 a fls. 134 do livro F8.

3. Por despacho do Governador de Macau de 21 de Julho de 1972, publicado por extracto no *Boletim Oficial de Macau* n.º 31, de 29 de Julho de 1972, foi concedido, gratuitamente, por aforamento, a favor da Santa Casa da Misericórdia de Macau uma parcela de terreno com a área de 103,40 m², destinada a ser anexada ao terreno supramencionado, para alargamento do logradouro do bloco residencial para os educandos do Centro de Reabilitação de Cegos nele construído. A concessão desta parcela não foi, porém, registada na CRP.

4. Posteriormente, através do Despacho n.º 3/SAES/87, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 6, de 9 de Fevereiro de 1987, foi declarada a desistência pela Santa Casa da Misericórdia de Macau de parte da concessão dos mencionados terrenos, a qual foi integrada no domínio privado do Território.

5. Em consequência desta desistência, o terreno descrito na CRP sob o n.º 20 820 passou a ter a área de 320 m² e a aludida parcela de terreno não descrita na CRP ficou com a área de 86 m².

6. Os terrenos em causa encontram-se aproveitados em conformidade com as finalidades consignadas nos respectivos títulos de concessão.

7. Em 3 de Fevereiro de 2015, a concessionária solicitou a conversão em onerosa da concessão gratuita do terreno, ao abrigo do artigo 217.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), relativo às concessões gratuitas do pretérito.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo do preço do domínio útil e do foro e elaborou a minuta do contrato de conversão em onerosa da concessão gratuita.

9. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 320 m² e 86 m², na planta n.º 507/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSOPC, em 22 de Setembro de 2017.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 27 de Junho de 2019, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

十一、根據行政長官於二零一九年九月三日在運輸工務司司長的二零一九年八月二十七日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准將土地的批給由無償轉換為有償的申請。

十二、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批人，承批人透過於二零一九年九月二十四日遞交，由飛安達，住所位於氹仔島七潭公路1441-A號海洋花園慧苑5樓A，以主席身份代表澳門仁慈堂慈善會簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已經私人公證員Luís Reigadas核實。

十三、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款訂定的利用權價金。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 將一幅由根據公佈於一九七零年六月六日第二十三期《澳門政府公報》的第9344號訓令訂立的一九七零年七月二十五日第27/1970號批給憑證作為憑證，以及由公佈於一九八七年二月九日第六期《澳門政府公報》的第3/SAES/87號批示作出修改，以長期租借制度及無償方式批出予乙方，登記面積為321.30（叁佰貳拾壹點叁）平方米，經更新及重新量度後修正為320（叁佰貳拾）平方米，位於澳門半島，馬場海邊馬路，無門牌編號，其上建有供盲人康復中心學員居住之樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一七年九月二十二日發出的第507/1989號地籍圖中以字母“A”定界及標示，並標示於物業登記局B46冊第6頁第20820號及其利用權以乙方名義登錄於G32冊第82頁第38539號的土地轉為以有償方式批出；

2) 將一幅載於公佈於一九七二年七月二十九日第三十一期《澳門政府公報》的批示及由公佈於一九八七年二月九日第六期《澳門政府公報》的第3/SAES/87號批示作出修改，以長期租借制度及無償方式批出予乙方，面積經重新量度後修正為86（捌拾陸）平方米，位於澳門半島，馬場海邊馬路，用作擴建上述樓宇的庭院，在同一地籍圖中以字母“B”定界及標示，未有於物業登記局標示的土地轉為以有償方式批出。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作保留其上建有一幢屬單一所有權制度，樓高3(參)層，供盲人康復中心的學員居住之樓宇及其庭院。

2. 不可修改上述之土地用途，但因新的或修改的城市規劃生效，又或曾被廢止的城市規劃恢復生效而需要修改者除外。

11. Por despacho do Chefe do Executivo de 3 de Setembro de 2019, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27 de Agosto de 2019, foi autorizado o pedido de conversão em onerosa da concessão gratuita, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

12. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Setembro de 2019, assinada por António José de Freitas, residente na ilha da Taipa, na Estrada de Sete Tanques, n.º 1441-A, *Ocean Garden, Edelweiss Court*, 5.º andar A, na qualidade de Provedor e em representação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, qualidade e poderes verificados pelo notário privado Luís Reigadas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A concessionária pagou o preço do domínio útil estipulado no n.º 1 da cláusula terceira do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A conversão em onerosa da concessão gratuita, por aforamento, titulada pelo título de concessão n.º 27/1970, de 25 de Julho de 1970, nos termos da Portaria n.º 9 344, publicada no *Boletim Oficial de Macau* n.º 23, de 6 de Junho de 1970, e revista por Despacho n.º 3/SAES/87, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 6, de 9 de Fevereiro de 1987, a favor da segunda outorgante, do terreno com a área registral de 321,3 m² (trezentos e vinte e um vírgula três metros quadrados), actualizada e rectificada por novas medições para 320 m² (trezentos e vinte metros quadrados), situado na península de Macau, na Estrada Marginal do Hipódromo, sem número, onde se encontra construído um prédio para habitação de educandos do Centro de Reabilitação de Cegos, demarcado e assinalado com a letra «A» na planta n.º 507/1989, emitida pela DSCC, em 22 de Setembro de 2017, descrito na CRP sob o n.º 20 820 a folhas 6 do Livro B46 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 38 539, a folhas 82 do livro G32.

2) A conversão em onerosa da concessão gratuita, por aforamento, exarada no Despacho publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 31, de 29 de Julho de 1972 e revista por Despacho n.º 3/SAES/87, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 6, de 9 de Fevereiro de 1987, a favor da segunda outorgante, do terreno com a área rectificada por novas medições para 86 m² (oitenta e seis metros quadrados), situado na península de Macau, Estrada Marginal do Hipódromo, para alargamento do logradouro do edifício acima referido, demarcado e assinalado com a letra «B» na mesma planta, e não descrito na CRP.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. Os terrenos destinam-se a manter o edifício e o seu logradouro nele implantados, em regime de propriedade única, com 3 (três) pisos, destinado à habitação de educandos do referido Centro de Reabilitação de Cegos.

2. A finalidade dos terrenos acima referidos não pode ser alterada, salvo as alterações necessárias, decorrentes da entrada em vigor de um novo plano urbanístico ou da sua alteração, ou da reprivistação de um plano urbanístico anteriormente revogado.

3. 如基於新的或修改的城市規劃生效的原因而更改批給用途，則溢價金應按第16/2004號行政法規第三條第四款（一）項的規定計算。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金為\$35,680.00（澳門元叁萬伍仟陸佰捌拾元整）。

2. 當乙方交回接受按照行政長官核准的擬本制定的本合同條件的聲明書時，須一次性全數繳付上款訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為\$101.00（澳門元壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

- 1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的利用；
- 2) 土地的使用偏離批給目的；
- 3) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 已繳付的利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3. No caso da finalidade da concessão vir a ser alterada por motivo da entrada em vigor de um novo plano urbanístico ou da sua alteração, o prémio a pagar dever ser calculado de acordo com o disposto na alínea 1) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2004.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é \$ 35 680,00 (trinta e cinco mil, seiscentas e oitenta patacas).

2. O preço do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, de acordo com a minuta aprovada pelo Chefe do Executivo.

3. O foro anual a pagar é \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido;

3) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para a primeira outorgante do preço do domínio útil pago, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo a segunda outorgante direito à indemnização a fixar por aquela.

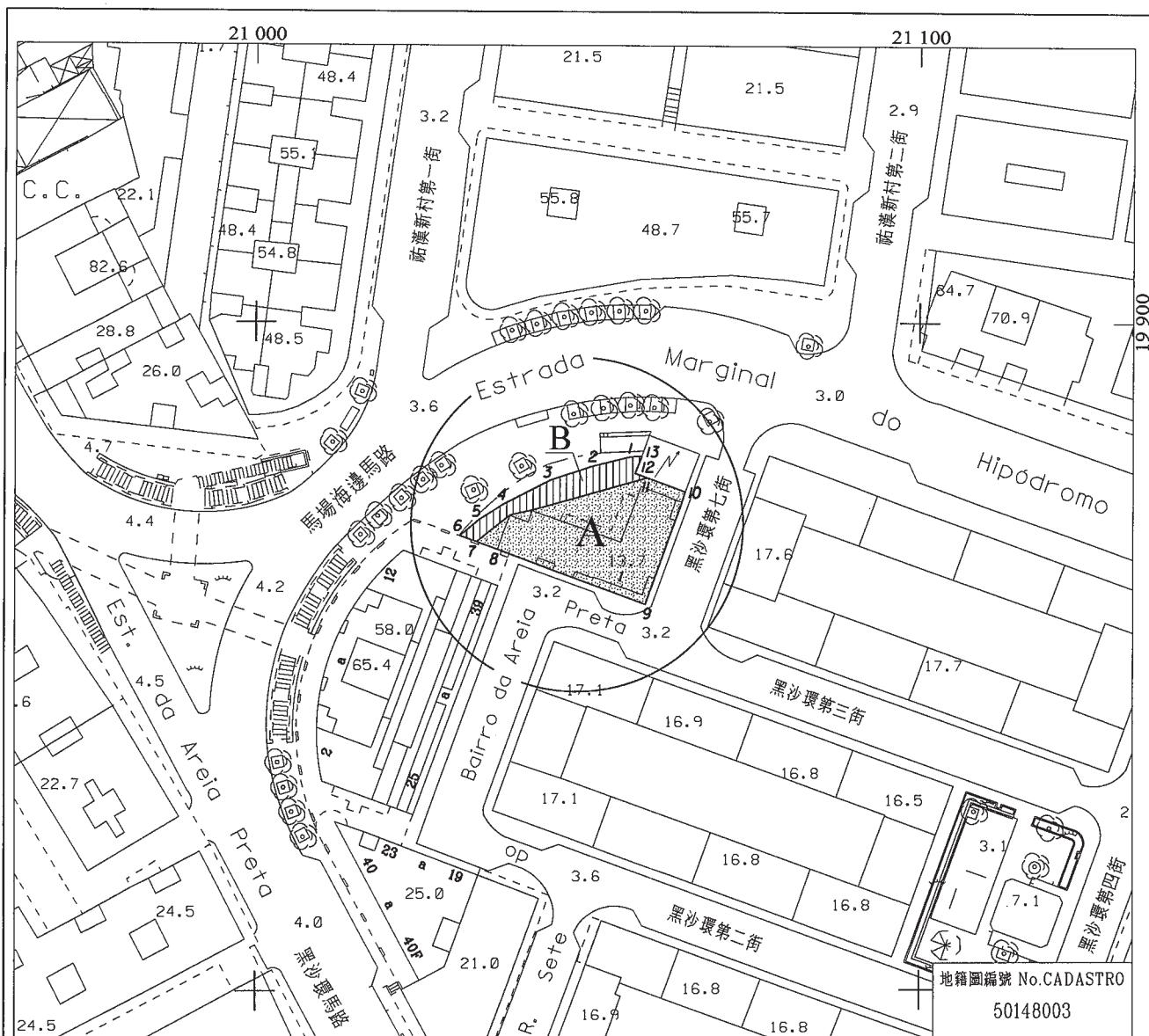
4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança do foro em dívida.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



位於鄰近馬場海邊馬路之土地
Terreno junto à Estrada Marginal do Hipódromo

N.º	M (m)	P (m)
1	21 056.5	19 879.7
2	21 050.7	19 878.3
3	21 044.4	19 876.2
4	21 037.2	19 872.7
5	21 033.7	19 870.5
6	21 030.8	19 868.0
7	21 033.3	19 867.1
8	21 036.4	19 866.0
9	21 058.8	19 857.8
10	21 064.7	19 874.5
11	21 059.0	19 876.6
12	21 057.2	19 877.2
13	21 058.2	19 879.8



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準:平均海平面

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcels A:

- 北 - B地塊及位於鄰近黑沙環第七街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
 N - Parcels B e terreno que se presume omissos na CRP, junto à Rua Sete do Bairro da Areia Preta;
 南 - 黑沙環馬路 40-40F 號，馬場海邊馬路 2-12 號及黑沙環第七街 19-39 號 (nº 22002) 及黑沙環第七街；
 S - Estrada da Areia Preta nºs 40-40F, Estrada Marginal do Hipódromo nºs 2-12 e Rua Sete do Bairro da Areia Preta nºs 19-39 (nº 22002) e Rua Sete do Bairro da Areia Preta;
 東 - 黑沙環第七街；
 E - Rua Sete do Bairro da Areia Preta；
 西 - B地塊；
 W - Parcels B；

- 地塊 Parcels B:

- 北 - 馬場海邊馬路；
 N - Estrada Marginal do Hipódromo；
 南 - A地塊；
 S - Parcels A；
 東 - 位於鄰近黑沙環第七街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
 E - Terreno que se presume omissos na CRP, junto à Rua Sete do Bairro da Areia Preta；
 西 - 黑沙環馬路 40-40F 號，馬場海邊馬路 2-12 號及黑沙環第七街 19-39 號 (nº 22002)。
 W - Estrada da Areia Preta nºs 40-40F, Estrada Marginal do Hipódromo nºs 2-12 e Rua Sete do Bairro da Areia Preta nºs 19-39 (nº 22002)。

備註: - "A" 地塊相應為標示編號 20820。(CG)

OBS: - A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição nº 20820. (CG)
 - "B" 地塊，於物業登記局被推定沒有登記，為透過刊登於一九七二年七月二十九日第三十一期《政府公報》批示，無償批予澳門仁慈堂之土地，並根據一九八七年二月九日第六期《政府公報》第 3/SAES/87 號批示修改批給。
 A parcela "B" é terreno que se presume omissos na CRP, concedido gratuitamente à Santa Casa da Misericórdia de Macau, por Despacho publicado no B.O. nº 31 de 29/07/1972, revisão da concessão por Despacho nº 3/SAES/87, publicado no B.O. nº 6 de 09/02/1987.



地 圖 繪 製 肇 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 507/1989 於 22/09/2017
Anexo à Planta de

二零一九年十一月十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 18 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長辦公室主任於二零一九年十一月十四日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改羅玉儀在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第四職階勤雜人員，薪俸點為140點，自二零一九年十一月九日起生效。

二零一九年十一月二十日於審計長辦公室

辦公室代主任 鄒家禮

警察總局

第19/2019號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

警察總局局長助理吳錦華，負責主管民防及協調中心，一直克盡己任，積極無私，全力以赴地投入各項上級交付的任務。

吳錦華局長助理憑著優秀的組織能力及豐富的警務經驗，致力協助建立健全防災減災救災與應急的管理體制、運行機制、法制工作，優化整體民防架構的應急管理體系，建設應急指揮應用平台；而當颱風季節民防架構啟動，民防行動中心全面投入運作期間，有效協助民防指揮官與各民防架構成員進行協調，共同

應對各項的突發事故，採取措施使公共安全得到最大保障，為警察總局的民防工作成效作出顯著的貢獻。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 14 de Novembro de 2019:

Lo Iok I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Novembro de 2019.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 20 de Novembro de 2019. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chau Ka Lai*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 19/2019

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o adjunto do Comandante-geral Ng Kam Wa, a desempenhar nos Serviços de Polícia Unitários (SPU) funções de adjunto do Comandante-geral em acumulação com as de chefia do Centro de Coordenação e Protecção Civil, pelo sentido de dever, dedicação ao serviço e profissionalismo no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Possuidor de uma vasta experiência na área policial e excelente capacidade de organização, o adjunto Ng notabilizou-se nos esforços envolvidos no aperfeiçoamento dos trabalhos de prevenção, redução e resposta a desastres, bem como nos trabalhos preparatórios de projectos legislativos. Além disso, Ng prestou contributo, de forma bem sucedida, na optimização do sistema de gestão de emergências de estrutura de protecção civil e na construção da plataforma de comando para resposta a emergências.

De realçar que, em épocas de tempestades tropicais, especialmente durante a activação da estrutura de protecção civil e do Centro de Operações de Protecção Civil, o adjunto Ng apoiou, de forma eficiente, o trabalho de coordenação do Comandante de Acção Conjunta junto dos membros da estrutura de protecção civil, tendo as medidas de resposta a emergência contribuído para o cumprimento da missão dos SPU na área de protecção civil e, sobretudo, para a salvaguarda da segurança dos residentes.

吳錦華局長助理具有高度的使命感及責任感，迎難而上的精神為澳門警隊樹立專業實幹的楷模，得到了上司和下屬的肯定及尊重。

基於此，本人對吳錦華局長助理公開表揚並對其作出嘉獎。

二零一九年十一月十八日

局長 馬耀權

第 20/2019 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警務總長李璧瑩，編號143880，自1988年起加入保安部隊，多年來曾經在保安範疇不同的崗位上服務，工作認真謹慎、忠誠盡責，為澳門警隊樹立專業實幹、良好的榜樣，本人對其在工作上表現及態度給予肯定。

在警察總局工作期間，李璧瑩警務總長一直擔任局長辦公室顧問。憑著其豐富的專業知識及多年的警務經驗，且工作主動和積極，對所交付的任務均能有效及圓滿地完成，深受部門領導及同事的信任及尊重。

基於此，在李璧瑩警務總長臨近退休之際，本人特此予以嘉獎。

二零一九年十一月十八日

局長 馬耀權

第 21/2019 號警察總局局長批示

本人根據第5/2015號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局副督察馬家駒，自二零一零年派駐警察總局行動策劃中心工作，一直以嚴謹專業、敬業樂業的工作態度，出色地完成上級委派的各項任務。

Ng Kam Wa é dotado de elevado espírito de missão e sentido de responsabilidade, demonstrando total disponibilidade para enfrentar novos desafios e dificuldades, qualidades que têm merecido o reconhecimento e elogio dos superiores e colegas, devendo o seu desempenho servir de exemplo.

Pelos atributos enunciados é da mais elementar justiça que o desempenho do adjunto do Comandante-geral Ng Kam Wa seja reconhecido através deste público louvor.

18 de Novembro de 2019.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun.*

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 20/2019

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva a intendente Lei Pek Ieng, n.º 143 880, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, que em 1988 ingressou nas forças de segurança, pela forma dedicada, responsável, prudente e esmerada como vem desempenhando funções ao longo dos anos em diferentes cargos da área da segurança, revelando total competência técnico-profissional, devendo ser um exemplo a seguir.

Os vastos conhecimentos e experiência acumulados ao longo da carreira profissional, associados ao espírito proactivo, em muito contribuíram para nestes últimos anos cumprir de forma eficiente e eficaz todas as tarefas que lhe foram confiadas durante o exercício das funções de assessora do Gabinete do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, granjeando deste modo a confiança e o respeito do superior e dos colegas.

No momento em que cessa funções por motivos de aposentação, é da mais elementar justiça que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

18 de Novembro de 2019.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun.*

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 21/2019

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 5/2015, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subinspector Ma Ka Koi da Polícia Judiciária, desde 2010 a exercer funções no Centro de Planeamento de Operações (CPO) dos Serviços de Polícia Unitários, pela dedicação, entrega e profissionalismo na execução das tarefas que lhe foram atribuídas.

馬家駒熱情投入工作，積極參與策劃本局統籌的各項警務行動，包括粵港澳三地的聯合行動（“雷霆”行動）、“冬防”行動等。此外，馬副督察自二零一五年起參與“打擊偷渡集團專項工作小組”的工作，其專業精神及隨時候命的工作態度，促進了小組工作的順利進行。

他為人親切、處事認真、勤奮盡責，使他一直與司法警察局和治安警察局的同僚保持良好的合作關係，大大提升了各項警務工作的成效，故深得上級和同事的認同。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一九年十一月十八日

局長 馬耀權

批示摘要

摘錄自警察總局局長於二零一九年十一月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第二款及第二十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階主任翻譯駱燕萍及Paulo Ng Correia獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階顧問翻譯員，薪俸點675點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年十一月十八日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海關

批示摘要

摘錄自海關關長於二零一九年十一月八日所作的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十七條第四款、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，確定委任第二職階一等翻譯員編號170010——林玲玲擔任澳門

O subinspector Ma tem demonstrado competência, zelo e dedicação no trabalho que desenvolveu, destacando-se o planeamento de operações organizadas pelo CPO, nomeadamente a «Operação Trovoada» e a «Operação Preventiva do Inverno».

De personalidade afável e dedicada vem mantendo boas relações com os organismos policiais, i.e., Polícia Judiciária e Corpo de Polícia de Segurança Pública, o que contribuiu para a melhoria dos trabalhos policiais e que o levou a granjear o reconhecimento dos superiores e colegas.

O mesmo subinspector, em 2015, passou a desenvolver tarefas junto do «Grupo de Trabalho de Combate à Imigração Ilegal», contribuindo para o aperfeiçoamento dos trabalhos dessa área. A seriedade, o rigor, a perseverança e a total disponibilidade, associados ao elevado sentido de profissionalismo e de responsabilidade, tornam o subinspector Ma Ka Koi merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

18 de Novembro de 2019.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun.*

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 15 de Novembro de 2019:

Lok In Peng e Paulo Ng Correia, intérpretes-tradutores chefe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Serviços de Polícia Unitários, aos 18 de Novembro de 2019.
— O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man.*

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do director-geral dos Serviços de Alfândega, de 8 de Novembro de 2019:

Lam Leng Leng, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão n.º 170 010 — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das

海關翻譯員職程第一職階首席翻譯員，薪俸為現行薪俸表之 540 點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年十一月二十日於海關

副關長 黃文忠

立法會輔助部門

議決摘要

立法會執行委員會於二零一九年十一月十一日議決如下：

周華君，首席翻譯員——根據經第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律第十四條及第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定，獲確定委任為本會人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年十一月十九日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室

批示摘要

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一九年十一月十九日作出的批示：

根據經十二月十九日第 39/2011 號行政法規重新公佈的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第 4/2017 號法律修改的八月三日第 14/2009 號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第 3/GPTUI/2016 號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第一職階主任翻譯員陳曉、李引、劉鑾及張婧的個人勞動合同獲更改為第二職階，薪俸點 625，自二零一九年十一月十五日起生效。

根據經十二月十九日第 39/2011 號行政法規重新公佈的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第 4/2017 號法律修改的八月三日第 14/2009 號法律第十三條第一款（二）項、第四款、八月十七日第 12/2015 號法律第四條，以及第 3/GPTUI/2016 號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員張雅雯及黃海鋒的長期行政任用

carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) alterada pela Lei n.º 4/2017, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Novembro de 2019. — O Subdirector-geral, Vong Man Chong.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Novembro de 2019:

Chao Wa Kuan, intérprete-tradutora principal — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, na redacção vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 19 de Novembro de 2019. — A Secretária-geral, Ieong Soi U.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos da chefia do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 19 de Novembro de 2019:

Chen Xiao, Li Yin, Liu Liu e Zhang Jing, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, contratados em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 15 de Novembro de 2019.

Cheong Nga Man e Wong Hoi Fong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1,

合同獲更改為第二職階，薪俸點320，自二零一九年十一月十五日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員甘美婷的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點320，自二零一九年十一月十五日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一九年十一月二十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款的規定，本辦公室第二職階主任翻譯員陳驍、李引及劉鑾的個人勞動合同以附註形式修改該合同，晉級為第一職階顧問翻譯員，薪俸點675。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員張雅雯及黃海鋒的長期行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員甘美婷的不具期限的行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350。

聲明

茲聲明，初級法院辦事處人員編制臨時委任第一職階法院初級書記員黎敏儀，應關係人的要求，由二零一九年十一月二十七日起，終止其在法院的職務。

二零一九年十一月二十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 15 de Novembro de 2019.

Kam Mei Teng, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 15 de Novembro de 2019.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 21 de Novembro de 2019:

Chen Xiao, Li Yin e Liu Liu, intérpretes-tradutores chefes, 2.º escalão, contratados em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — alterados, por averbamento, os contratos ascendendo a intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, índice 675, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio.

Cheong Nga Man e Wong Hoi Fong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos ascendendo a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Kam Mei Teng, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Lai Man I, escrivã judicial auxiliar, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro do pessoal do Tribunal Judicial de Base, cessa funções a seu pedido, a partir de 27 de Novembro de 2019.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Novembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, Chan Iok Lin.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一九年十一月七日的批示：

劉因力——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年十一月四日起晉階為第三職階特級技術員。

摘錄自檢察長於二零一九年十一月十三日的批示：

曾慧心學士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第五-A條及第十九條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任支援廳廳長的定期委任獲准續期一年，由二零二零年一月十一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一九年十一月十四日的批示：

馬恩慈——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第十四條第一款（二）項、第二款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年十月十八日起晉階為第二職階首席技術輔導員及自公佈日起獲晉級為第一職階特級技術輔導員。

摘錄自辦公室主任於二零一九年十一月十八日的批示：

戴杰成——根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款（一）項的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第二及第三條款，自二零一九年十一月十三日起，修改為長期行政任用合同，並由同日起晉階為第二職階輕型車輛司機。

何健波——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年十一月十六日起晉階為第五職階重型車輛司機。

張貴林——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，其在本辦公室擔任第二職階特級技術員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年十一月十七日起生效。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 7 de Novembro de 2019:

Liu Yinli — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico especialista, 3.^º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 4 de Novembro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 13 de Novembro de 2019:

Licenciada Chang Wai Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Apoio deste Gabinete, nos termos dos artigos 5-A.^º e 19.^º, n.^º 3, do Regulamento Administrativo n.^º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 38/2011, 5.^º da Lei n.^º 15/2009, e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 11 de Janeiro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 14 de Novembro de 2019:

Madeira de Carvalho Juliana — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete progredindo para adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2019, e ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, a partir da data da publicação, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), e 14.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, na redacção da Lei n.^º 4/2017, conjugados com o artigo 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 18 de Novembro de 2019:

Tai Kit Seng — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.^a e 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, e alterado o respectivo contrato para contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para motorista de ligeiros, 2.^º escalão, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2, alínea 1), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 4.^º, n.^º 2, e 6.^º, n.^º 2, alínea 1), da Lei n.^º 12/2015, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Ho Kin Po — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de pesados, 5.^º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^º, n.^ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2019.

Zhang Guilin — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico especialista, 2.^º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.^º, n.^ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 17 de Novembro de 2019.

Gabinete do Procurador, aos 21 de Novembro de 2019. — O Chefe do Gabinete, Tam Peng Tong.

二零一九年十一月二十一日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十一月十九日作出的批示：

何佩珊及湯敏華，第二職階一等高級技術員——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改其等在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈之日起生效。

二零一九年十一月二十日於新聞局

局長 陳致平

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十月二十九日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

鄭家穎及梁婉媚，不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月二十日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525點；

老睿文，不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月二十五日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525點；

張景皓及林鍵，長期行政任用合同，自二零一九年十月二十五日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

二零一九年十一月二十一日於政策研究和區域發展局

局長 米健

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do director do Gabinete, de 19 de Novembro de 2019:

Ho Pui Shan e Tong Man Wa, técnicas superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo a técnicas superiores principais, 1.^o escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.^º, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 20 de Novembro de 2019. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^º, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, e 4.^º, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015:

Cheang Ka Weng e Leong Un Mei, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos especialistas, 2.^o escalão, índice 525, a partir de 20 de Outubro de 2019;

Lou Ioi Man, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo para técnico especialista, 2.^o escalão, índice 525, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Cheong Keng Hou e Lam Kin, contratados por contratos administrativos de provimento de longa duração para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 21 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Mi Jian*.

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一九年十月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改黃志華的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190點，自二零一九年十月五日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一九年十月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第233/2012號行政長官批示第五款，以及第279/2017號行政長官批示第一款(四)項的規定，麥偉森在本辦公室擔任第二職階重型車輛司機的行政任用合同，自二零一九年十一月二十八日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零一九年十月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改張瑩暉的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，自二零一九年十月十八日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一九年十月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第233/2012號行政長官批示第五款，以及第279/2017號行政長官批示第一款(四)項的規定，高雲及陳子軒在本辦公室擔任第一職階二等技術員的行政任用合同，分別自二零一九年十二月一日及十二月十三日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零一九年十月二十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改劉菲銀的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，自二零一九年十月二十七日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一九年十一月一日作出的批示：

應張穎民的請求，其在本辦公室的個人勞動合同自二零一九年十一月十六日起予以解除。

摘錄自本辦公室主任於二零一九年十一月二十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS
E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 4 de Outubro de 2019:

Wong Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de pesados, 3.^o escalão, índice 190, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 5 de Outubro de 2019.

Por despacho da signatária, de 9 de Outubro de 2019:

Mak Wai Sam — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 6.^o, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, n.^º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 233/2012 e n.^º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 279/2017, a partir de 28 de Novembro de 2019.

Por despacho da signatária, de 17 de Outubro de 2019:

Cheong Ieng Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2019.

Por despachos da signatária, de 24 de Outubro de 2019:

Gao Dodo Yun e Chan Chi Hin — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 6.^o, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, n.^º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 233/2012 e n.^º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 279/2017, a partir de 1 e 13 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Por despacho da signatária, de 25 de Outubro de 2019:

Lao Fei Ngan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 27 de Outubro de 2019.

Por despacho da signatária, de 1 de Novembro de 2019:

Cheung Weng Man — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, com este Gabinete, a partir de 16 de Novembro de 2019.

Por despacho da signatária, de 20 de Novembro de 2019:

Ng In San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento, em virtude da sua mudança de categoria para assistente de relações públicas

及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改吳燕珊的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階特級公關督導員，薪俸點400點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零一九年十一月二十日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 20 de Novembro de 2019. — A Coordenadora do Gabinete, *Lei Ut Mui*.

FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS 存款保障基金

聲明書
Declaração

摘要 Extracto

二零一九年財政年第一次預算修改

1.^a alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

核准依據：

11/11/2019之經濟財政司司長批示
Decreto do Exmo. Sr. Secretário nomeado para Economia e Finanças de 11/11/2019

二零一九年十一月十五日於存款保障基金——存款保障基金管理委員會

Fundo de Garantia de Depósitos, aos 15 de Novembro de 2019. — A Administradora do Fundo de Garantia de Depósitos, Lei Ho Ian, *Esther*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一九年九月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局法律技術廳廳長Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一九年十二月十七日起獲續期兩年。

按行政法務司司長於二零一九年十月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長曹錦俊因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二零年一月一日起獲續期兩年。

按代局長於二零一九年十月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳美玲在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，二零一九年十月二十日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

李小君，自二零一九年十月十八日起晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

何健雄，自二零一九年十月二十五日起晉階為第二職階特級公關督導員，薪俸點為415點；

鄧穎燊，自二零一九年十月二十五日起晉階為第二職階特級技術員，薪俸點為525點；

黃珏，自二零一九年十月二十五日起晉階為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

梁淑馨，自二零一九年十月二十四日起晉階為第八職階勤雜人員，薪俸點為200點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Setembro de 2019:

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento Técnico-Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Dezembro de 2019.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2019:

Chou Kam Chon — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Outubro de 2019:

Chan Mei Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Outubro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Lei Sio Kuan, progredindo a adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 18 de Outubro de 2019;

Ho Kin Hong, progredindo a assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Tang Weng San, progredindo a técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Wong Kuok, progredindo a técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Leong Sok Heng, progredindo a auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 24 de Outubro de 2019;

陳妙娟及黃杏薇，自二零一九年十月二十八日起晉階為第七職階勤雜人員，薪俸點為180點。

按代局長於二零一九年十月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改吳嘉慧在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，二零一九年十月十六日起生效。

按副局長於二零一九年十月二十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

官惠娟，自二零一九年十一月十一日晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

袁燕玲，自二零一九年十一月二十三日晉階為第三職階特級技術員，薪俸點為545點。

按行政法務司司長於二零一九年十一月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項，以及第24/2011號行政法規第二十九條的規定，以定期委任方式委任馮錦明為行政公職局行政及財政處處長，為期兩年，自二零一九年十二月一日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺（該職位根據第24/2011號行政法規而設立）；

——馮錦明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政及財政處處長一職。

2. 學歷：

——1997年澳門大學社會科學學士（公共行政專業）；

——2002年中山大學管理學碩士（行政管理專業）；

——2015年中山大學法學博士（政治學理論專業）。

Chan Mio Kun e Wong Hang Mei, progredindo a auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 28 de Outubro de 2019.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 11 de Outubro de 2019:

Ng Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 28 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Kun Vai Kun, progredindo a adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 11 de Novembro de 2019;

Yuen In Leng, progredindo a técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 23 de Novembro de 2019.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2019:

Fung Kam Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2011);

— Fung Kam Meng possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilidades literárias:

— Licenciatura em Ciências Sociais, variante de Administração Pública, pela Universidade de Macau, em 1997;

— Mestrado em Gestão, variante de Gestão Administrativa, pela Universidade Sun Yat-Sen de Cantão, em 2002;

— Doutoramento em Direito, variante de Teoria Política, pela Universidade Sun Yat-Sen de Cantão, em 2015.

3. 工作經驗：

- 2000年至2002年廉政公署首席調查員；
- 2003年至2009年廉政公署調查主任；
- 2009年至2011年廉政公署情報處處長；
- 2012年至2015年廉政公署財務及資訊調查處處長；
- 2015年至2016年廉政公署技術支援廳（組長）；
- 2016年至2018年行政公職局首席高級技術員；
- 2018年至2019年行政公職局顧問高級技術員；
- 2019年9月至今行政公職局行政及財政處代處長。

按行政法務司司長於二零一九年十月九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度任用黎虹卉在本局擔任勤雜人員職程雜役範疇第一職階勤雜人員之職務，薪俸點110，試用期六個月，自二零一九年十一月一日起生效。

3. Experiência profissional:

- Em 2000 a 2002, como investigador principal do Comissariado contra a Corrupção;
- Em 2003 a 2009, como investigador-chefe do Comissariado contra a Corrupção;
- Em 2009 a 2011, como chefe da Divisão de Informações do Comissariado contra a Corrupção;
- Em 2012 a 2015, como chefe da Divisão de Investigação Financeira e Informática do Comissariado contra a Corrupção;
- Em 2015 a 2016, como chefe do Sector do Departamento de Apoio Técnico do Comissariado contra a Corrupção;
- Em 2016 a 2018, como técnico superior principal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- Em 2018 a 2019, como técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De Setembro de 2019 até à presente data, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Outubro de 2019:

Lai Hong Wai — provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, área de servente, da carreira de auxiliar, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2019.

聲明

為有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第三職階首席顧問高級技術員Gastão Humberto Barros Junior，自二零一九年十一月八日起因達年齡上限，終止其在本局之職務。

二零一九年十一月十九日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘要錄

按簽署人於二零一九年十月十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，鄭銳銘在本局擔任第二職階特級行政技術助理員的行政

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Gastão Humberto Barros Junior, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, a partir de 8 de Novembro de 2019.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA**

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Outubro de 2019:

Chiang Ioi Meng, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª con-

任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點330，自二零一九年十月七日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，潘卓峰在本局擔任第二職階特級行政技術助理員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點330，自二零一九年十月八日起生效。

按簽署人於二零一九年十月三十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，呂灝儀在本局擔任第一職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零一九年九月二十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，楊敏及李靖君在本局擔任第一職階一等技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，自二零一九年十月十九日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，劉家雯及關曼莉在本局擔任第一職階首席技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點365，自二零一九年十月二十五日起生效。

二零一九年十一月二十日於法務局

局長 劉德學

身份證明局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零一九年十一月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改何志傑在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零一九年十月二十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零一九年十一月二十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改黃鴻裕及梁潔穎在本局擔任職務的長期行政任用合同

tratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Outubro de 2019.

Pun Cheok Fong, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Outubro de 2019.

Por despachos do signatário, de 30 de Outubro de 2019:

Loi Hou I, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Setembro de 2019.

Leong Man e Lei Cheng Kuan, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Outubro de 2019.

Lao da Silva, Carmen Ka Man e Kuan Man Lei, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, Liu Dexue.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 5 de Novembro de 2019:

Ho Chi Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Outubro de 2019.

Por despachos da directora dos Serviços, de 20 de Novembro de 2019:

Wong Hong U e Leong Kit Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo

第三條款，變更為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自公佈日起生效。

二零一九年十一月二十一日於身份證明局

局長 歐陽瑜

14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, e conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Novembro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

印務局

批示摘要

按照行政法務司司長於二零一九年十一月十三日的批示：

羅小敏——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其照相排版處處長的定期委任獲續期一年，由二零二零年二月十一日起生效。

二零一九年十一月十八日於印務局

局長 陳日鴻

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2019:

Lo Sio Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fotocomposição, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

Imprensa Oficial, aos 18 de Novembro de 2019. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.

市政署

聲明書

摘要

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

二零一九年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Declaração

Extrato

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
723001	1-01-3	31-01-01-03-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		\$ 3,200,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
1-01-3	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	\$ 2,670,000.00	\$ 2,000,000.00	
	31-02-01-05-00	輪班工作 Trabalho por turnos			
	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	\$ 1,500,000.00		
	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 500,000.00		
	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 30,000.00		
	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	\$ 500,000.00		
	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos			\$ 500,000.00
	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática			\$ 300,000.00
	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	\$ 100,000.00		
	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	\$ 700,000.00		
	32-02-09-99-00	其他——交通負擔 Outras — Encargos de transportes	\$ 100,000.00		
	32-02-10-00-00	招待費 Representação	\$ 100,000.00		
	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda			\$ 300,000.00
	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços			\$ 200,000.00
	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis	\$ 200,000.00		
	32-02-20-99-00	其他——保險 Outros — Seguros	\$ 100,000.00		

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
	1-01-3	38-02-01-99-00	其他——財團、社團及組織 Outras — Fundações, associações e organizações	\$ 1,000,000.00	
	1-01-3	38-02-03-99-00	其他——家庭及個人 Outras — Famílias e indivíduos		\$ 1,000,000.00
	1-01-3	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		\$ 400,000.00
	1-01-3	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	\$ 400,000.00	
				總額 <i>Total</i>	\$ 7,900,000.00
					\$ 7,900,000.00
核准依據:		13/11/2019之行政法務司司長批示			
Referente à autorização:		Despacho da Ex. ^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13/11/2019			

二零一九年十一月二十日於市政署——市政管理委員會主席:戴祖義

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 20 de Novembro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares.

退休基金會

批示摘要

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年十一月十四日作出的批示:

(一) 財政局第四職階首席特級資訊助理技術員溫財源,退休及撫卹制度會員編號12378,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項,而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定,以其三十六年工作年數作計算,由二零一九年十月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的440點訂出,並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Novembro de 2019:

- Wan Choi Un, técnico auxiliar de informática especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscriptor 12378 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 25 de Outubro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 440 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 市政署已故首席特級地形測量員梁單明之遺孀丘海珍、女兒梁芷柔及兒子梁仲恩，退休及撫卹制度會員編號 138100，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年八月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵電局第一職階首席特級行政技術助理員陳偉東，退休及撫卹制度會員編號152242，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b) 項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零一九年九月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地球物理暨氣象局第三職階首席特級行政技術助理員李敏儀，退休及撫卹制度會員編號97934，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一九年十一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局已故一級護士關淑儀之鰥夫林主峰及女兒林可喬、林紫彤及林雪嫣，退休及撫卹制度會員編號190608，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一九年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，該撫

1. Iao Hoi Chan, Leong Chi Iao e Leong Chong Ian, viúva, filha e filho de Leong Tan Meng, que foi topógrafo especialista principal, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 138100 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Agosto de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 150 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Wai Tong, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 152242 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Setembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 185 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Melinda da Conceição Ritchie Cabral, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de subscritor 97934 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Novembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Chu Fong, Lam Ho Kio, Lam Chi Tong e Lam Sut In, viúvo e filhas de Kuan Sok I, que foi enfermeira, grau 1, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 190608 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2019, uma pensão mensal a que corresponde o índice 95 correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º,

卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年十一月十五日作出的批示：

(一) 教育暨青年局第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師梁玉清，退休及撫卹制度會員編號139394，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零一九年十一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的445點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年十一月十四日作出的批示：

財政局高級技術員Ana Catarina Coelho Ruas Dias Soares，供款人編號6092312，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

按照行政法務司司長於二零一九年十一月十五日作出的批示：

衛生局主治醫生楊大海，供款人編號6234150，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.os 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Novembro de 2019:

1. Leong Iok Cheng Maria Cecília, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 11.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 139394 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Novembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 445 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Novembro de 2019:

Ana Catarina Coelho Ruas Dias Soares, técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6092312, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Novembro de 2019:

Yang Dahai, médico assistente dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6234150, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

勞工事務局督察李海威，供款人編號6236390，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按行政管理委員會代副主席於二零一九年十一月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款、第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第二款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一九年四月十七日《澳門特別行政區公報》第十六期第二組內公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第一位之合格應考人黎敏儀，獲臨時委任為本會人員編制高級技術員職程的第一職階二等高級技術員（法律範疇）。

Lei Hoi Wai, inspector da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6236390, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, substituta, de 1 de Novembro de 2019:

Lai Man I, candidata classificada em 1.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 16/2019, II Série, de 17 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 37.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM.

聲明

為著應有之效力，茲聲明，本會第一職階二等高級技術員李國恆，屬確定委任，現應其要求，自二零一九年十一月二十三日起終止其在本會之職務。

二零一九年十一月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kuok Hang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Fundo, cessa funções, a seu pedido, a partir de 23 de Novembro de 2019.

經濟局

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局編制內確定委任第一職階一等行政技術助理員盧羨男，自二零一九年十月二十四日起終止職務。

二零一九年十一月十五日於經濟局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lou Sin Nam, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro destes Serviços, cessou as funções, a partir de 24 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按經濟財政司司長於一九年十一月十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第110/2014號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任林嘉莉為本局樓宇管理及保養處處長，自二零一九年十二月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——按履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局樓宇管理及保養處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學公共行政碩士；

——澳門大學社會科學（公共行政專業）學士。

3. 專業簡歷：

——2010年7月至12月，廉政公署行政技術助理員；

——2011年1月至2014年2月，廉政公署技術輔導員；

——2014年2月至6月，旅遊局技術員；

——自2014年6月至今，財政局高級技術員；

——2016年10月至2018年12月，財政局樓宇管理及保養處職務主管；

——自2019年9月至今，財政局樓宇管理及保養處代處長。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2019:

Lam Ka Lei — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios da Direcção dos Serviços de Finanças, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública, da Universidade de Macau;

— Licenciatura em Ciências Sociais (Administração Pública), da Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— De Julho de 2010 a Dezembro de 2010, assistente técnico administrativo do Comissariado contra a Corrupção;

— De Janeiro de 2011 a Fevereiro de 2014, adjunta-técnica do Comissariado contra a Corrupção;

— De Fevereiro de 2014 a Junho de 2014, técnica da Direcção dos Serviços de Turismo;

— Desde Junho de 2014 até a presente data, técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças;

— De Outubro de 2016 a Dezembro de 2018, chefia funcional da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios da Direcção dos Serviços de Finanças;

— Desde Setembro de 2019 até a presente data, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, substituta, da Direcção dos Serviços de Finanças.

聲明書
Declaracões

摘要

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

第2/2018號行政法規第十五條及第十二條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃二零一九）款項轉帳：

¹Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA, 2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Ação	經濟分類 Económica			
60121000				土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
8-04-7	14020003	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		740,306.25	
8-05-1	18070001	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		4,700,000.00	
8-05-1	18070003	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		40,000.00	
8-05-1	18070004	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		300,000.00	
8-05-1	18071001	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		6,981,586.25	
8-05-1	18071003	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		201,280.00	
8-04-8	19029002	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		1,000,000.00	
				總額 Total	6,981,586.25	6,981,586.25

Referente à :

摘要

行政處罰與審查

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

據第2208號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展署）計劃之專項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

分類 Classificação				名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000				土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
				路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		17,872.60
8-05-1	17081001	41-01-04-01-00		路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	17,872.60	
8-05-1	19073002	41-01-04-01-00		路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		
				總額 Total	17,872.60	17,872.60

摘要

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

第2018號行政法規第553條及第555條的規定，茲公佈下列行政當局投資與發展計劃（一九零二年一月一日起至二零零六年十二月三十一日止）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDAs/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação	名稱 Designação			追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
		功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica		
60121000	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes					
	路橋及航道				2,137,500.00	
8-05-1	150300015	41-01-04-01-00	Estradas e pontes, e canais de navegação			
8-05-1	160400005	41-01-04-01-00	路橋及航道		1,525,800.00	
8-05-1	170790005	41-01-04-01-00	Estradas e pontes, e canais de navegação			
	路橋及航道				611,700.00	
	Estradas e pontes, e canais de navegação					
				總額 Total	2,137,500.00	2,137,500.00

摘要 Extracto

行經黑雲渡頭見題壁詩十首

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

第52018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列行政當局投資與發展廳文書計劃二零一九（一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52º e 53º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIBDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação				名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica				
60150200					體育局 Instituto do Desporto		555,000.00
	7-02-0	11008012	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos			555,000.00
	7-02-0	11008026	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos			555,000.00
					總額 Total	555,000.00	555,000.00

摘要 Extract

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

據第2018號行政法規第五十三條及第五十六條規定，茲公佈下列〈行政當局投資與發展局專責委員會規章〉，茲公佈於二零一九年三月二十一日。

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIPPA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			經濟分類 Económica	名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção					
60170800					澳門大學 Universidade de Macau		
	3-02-4	19043001	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品	Material fabril e de restaurante		8,803,956.00
	3-02-4	19044001	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品	Material fabril e de restaurante		3,057,853.00
	3-02-4	19082001	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品	Material fabril e de restaurante	11,861,809.00	
					總額 Total	11,861,809.00	11,861,809.00

摘要

行政當局投資與發展計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

（一）轉帳支票發行申請書（二）第553條及第552條行政法規第2018號根據第2018號行政法規第553條及第552條申請轉帳支票發行申請書

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDAs/2019):

摘要

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

（行政當局招標發售古董計劃/二零一九）教項轉帳：
根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列

Nos termos dos artigos 52º e 53º do Regulamento Administrativo nº 2/2018 publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIBDA/2019):

摘要
Extrato

行政長官辦公室——部門預算

Gabinete do Chefe do Executivo — Orçamento do Serviço

**二零一九年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação 功能 Func.	經濟 Económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
行政長官辦公室—部門預算					
10200100			Gabinete do Chefe do Executivo - Orçamento do Serviço		
1-01-1	32-01-05-00-00	食品及飲品	Alimentos e bebidas	500,000.00	
1-01-1	32-01-06-00-00	服裝	Vestuário	200,000.00	
1-01-1	32-02-05-00-00	管理費及/或保 Condomínio e segurança		100,000.00	
1-01-1	32-02-11-01-00	廣告費用	Encargos com anúncios	1,000,000.00	
1-01-1	32-02-11-02-00	宣傳活動	Actividades de propaganda	1,000,000.00	
1-01-1	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動	Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	200,000.00	
1-01-1	32-02-19-00-00	研究及顧問	Estudos e consultadoria	1,000,000.00	
1-01-1	41-01-03-00-00	樓宇及場所	Edifícios e estabelecimentos	1,250,000.00	
1-01-1	41-02-01-00-00	運輸及交通工具	Transportes e meios de transportes	1,150,000.00	
1-01-1	41-02-13-00-00	文議及辦公用具	Artigos de escritório e papelerias	100,000.00	
				總額 Total	3,250,000.00
					3,250,000.00
核准依據： Referente à autorização :					
12/11/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/11/2019					

摘要

行政法務司司長辦公室——部門預算

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改
3. a alteração orçamental do ano económico

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

分類 Classificação				名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica				
10400100				行政法務司司長辦公室—部門預算 Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça - Orçamento do Serviço		
				個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho 職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções		
1-01-1		31-01-01-03-00				1,000,000.00
1-01-1		31-02-01-07-00				1,000,000.00
				總額 Total	1,000,000.00	1,000,000.00

摘要
Extrato

保安司司長辦公室——部門預算

Gabinete do Secretário para a Segurança — Orçamento do Serviço

**二零一九年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	功能 Func.	分類 Classificação 經濟 Económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
Gabinete do Secretário para a Segurança - Orçamento do Serviço					
10600100			職務終止補償		
	1-01-1	31-02-01-07-00	Compensação em cessação definitiva de funções		
	1-01-1	31-02-01-08-00	重疊薪俸	50,000.00	
			Duplicação de vencimentos		
	1-01-1	31-02-02-04-00	租賃津貼		
	1-01-1	31-02-99-00-00	Subsídio de arrendamento	30,000.00	
	1-01-1	32-02-10-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞		
	1-01-1	32-02-99-00-00	Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	100,000.00	
			招待費		
			Representação	60,000.00	
	1-01-1	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得		
			Outras - Aquisição de serviços	60,000.00	
				總額 Total	240,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
12/11/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/11/2019					

摘要
Extrato

財政局——部門預算
Direcção dos Serviços de Finanças – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第八次預算修改
8.^a alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º, n.^º 5, do Regulamento Administrativo n.^º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação Func. Func.	名稱 Designação Económica	追加登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações
			財政局一部門預算 Direcção dos Serviços de Finanças - Orçamento do Serviço	設施及設備 Instalações e equipamentos 動產 Bens móveis 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos 其他一動產 Outros - Bens móveis	
20200100	1-01-2	32-02-01-01-00			20,000.00
	1-01-2	32-02-08-02-00			20,000.00
	1-01-2	41-02-10-00-00			350,000.00
	1-01-2	41-02-99-00-00			350,000.00
核准依據: Referente à autorização:			總額 Total	370,000.00	370,000.00
11/11/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm. ^º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/11/2019					

摘要
Extrato

財政局——部門預算
Direcção dos Serviços de Finanças — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第七次預算修改
7.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação 功能 Func.	名稱 Designação 經濟 Económica	追加登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações			
			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições				
財政局——部門預算								
Direcção dos Serviços de Finanças - Orçamento do Serviço								
20200100	1-01-2	31-01-01-03-00 個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho			30,000.00			
	1-01-2	31-02-02-03-02 日津貼 Ajudas de custo diárias			30,000.00			
	1-01-2	32-01-10-00-00 禮品 Dádivas			5,000.00			
	1-01-2	32-02-01-01-00 設施及設備 Instalações e equipamentos			405,000.00			
	1-01-2	32-02-19-00-00 研究及顧問 Estudos e consultadoria			400,000.00			
	1-01-2	41-02-10-00-00 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos			210,000.00			
	1-01-2	41-03-01-00-00 軟件及版權 Software e direitos			3,470,000.00			
	1-01-2	41-99-00-00-00 其他 Outras			3,260,000.00			
			總額 Total	3,905,000.00	3,905,000.00			
核准依據: Referente à autorização :								
14/11/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 14/11/2019								

摘要
Extrato

統計暨普查局——部門預算

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第四次預算修改

4.^a alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º, n.^º 5, do Regulamento Administrativo n.^º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação Func. Func.	經濟 Económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
統計暨普查局—部門預算					
20500100			Direcção dos Serviços de Estatística e Censos - Orçamento do Serviço		
			傢具	100,000.00	
	8-01-0	41-02-09-00-00	Mobilias		100,000.00
	8-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備	250,000.00	
			Equipamentos informáticos e sistemáticos		
			文儀及辦公用品		
	8-01-0	41-02-13-00-00	Artigos de escritório e papelerias	380,000.00	
	8-01-0	41-02-99-00-00	其他—動產	20,000.00	
	8-01-0	41-03-01-00-00	Outros - Bens móveis		
			軟件及版權		
			Software e direitos	50,000.00	
			總額 Total	400,000.00	400,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
14/11/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm. ^º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 14/11/2019					

摘要 Extract

法務局——部門預算

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十五至五十九條規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º, n.^º 5, do Regulamento Administrativo n.^º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEI/2019):

分類 Classificação				名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica				
21600100				法務局—部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Orçamento do Serviço		
				設施及設備 Instalações e equipamentos 軟件及資訊網絡 Software e rede informática	50,000.00 50,000.00	
	2-05-1	32-02-01-01-00		不動產 Bens imóveis	220,000.00	
	2-05-1	32-02-01-02-00		廣告費用 Encargos com anúncios	50,000.00	
	2-05-1	32-02-08-01-00		宣傳活動 Actividades de propaganda	50,000.00	
	2-05-1	32-02-11-01-00		獎金 Prémios	20,000.00	
	2-05-1	32-02-11-02-00		運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	70,000.00	
	2-05-1	32-05-06-00-00		資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	70,000.00	
	2-05-1	41-02-01-00-00				
	2-05-1	41-02-10-00-00				
				總額 Total	290,000.00	290,000.00

摘要
Extrato

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético – Orçamento do Serviço
能源業發展辦公室——部門預算

二零一九年財政年度第四次預算修改
4.^a alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º, n.^º 5, do Regulamento Administrativo n.^º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação Func. Func.	名稱 Designação 經濟 Económica	追加/登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações
			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético - Orçamento do Serviço					
30300100		能源業發展辦公室—部門預算			
	8-01-0	宣傳品及機器 Materiais promocionais e ofertas		60,000.00	
	8-01-0	管理費及保安 Condomínio e segurança		70,000.00	
	8-01-0	廣告費用 Encargos com anúncios		280,000.00	
	8-01-0	宣傳活動 Actividades de propaganda		100,000.00	
	8-01-0	研究及顧問 Estudos e consultadoria		50,000.00	
		總額 Total		280,000.00	280,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
18/11/2019之財政局長批示 Despacho do Exm. ^º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 18/11/2019					

摘要
Extrato

懲教管理局——部門預算
Direcção dos Serviços Correcionais – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	功能 Func.	分類 Classificação 經濟 Económica	名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações				
懲教管理局——部門預算									
Direcção dos Serviços Correcionais - Orçamento do Serviço									
50800100	2-06-0	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員	300,000.00					
	2-06-0	31-02-01-02-00	Pessoal do contrato individual de trabalho 導師報酬	500,000.00					
	2-06-0	31-02-01-04-00	Remunerações para formação 超時工作	800,000.00					
	2-06-0	32-01-07-01-00	Horas extraordinárias 藥物	200,000.00					
	2-06-0	32-02-02-00-00	Medicamentos 電費	200,000.00					
			Energia eléctrica						
					總額 Total				
				1,000,000.00	1,000,000.00				
核准依據: Referente à autorização :									
14/11/2019之財政局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 14/11/2019									

摘要
Extrato

澳門特別行政區海關——部門預算

Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第六次預算修改

6.^a alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º, n.^º 5, do Regulamento Administrativo n.^º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação Func. Func.	名稱 Designação Económica	追加登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações
			編制人員 Pessoal dos quadros	超時工作 Horas extraordinárias	
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau - Orçamento do Serviço					
51000100	2-02-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros	200,000.00	
	2-02-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	80,000.00	
	2-02-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	120,000.00	
	2-02-0	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	702,000.00	
	2-02-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	100,000.00	
	2-02-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	2,200,000.00	
	2-02-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	700,000.00	
	2-02-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	800,000.00	
	2-02-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	300,000.00	
	2-02-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	200,000.00	
	2-02-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	50,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação	功能 Func.	經濟 Económica	名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
		2-02-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda	100,000.00	
		2-02-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		350,000.00
		2-02-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	2,000.00	
		2-02-0	41-02-03-00-00	保安用品 Material de segurança		1,600,000.00
		2-02-0	41-02-09-00-00	傢具 Móveis	500,000.00	
		2-02-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	300,000.00	
		2-02-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	800,000.00	
				總額 Total	4,552,000.00	4,552,000.00
核准依據: Referente à autorização:				13/11/2019之財政局局長批示 Despacho do Exmº Sr. Director dos Serviços de Finanças de 13/11/2019		

摘要

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

第220號公佈於^星行政當局投資與發展計劃[二零一九]款項轉帳：

¹Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDPA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação	名稱 Designação			追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
		功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica		
60110800	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	碼頭 Terminais marítimos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos				427,425,00
8-05-2	05002067	41-01-04-02-00				
8-05-1	06004025	41-01-03-00-00				
					總額 Total	427,425,00
						427,425,00

摘要

行經累日登高望遠

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

第22018號行政法規第五十三條及第五十五條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展專文計劃）二零一九〇項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

分類 Classificação				名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800				運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
				碼頭 Terminais marítimos		662,166.67
8-05-2	05002067	41-01-04-02-00		碼頭 Terminais marítimos	662,166.67	
8-05-2	05002073	41-01-04-02-00		總額 Total	662,166.67	662,166.67
核准依據: Referente à autorização:				01/11/2019之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 01/11/2019		

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

分類 部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica	名稱 Designação		追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
				社會工作局 Instituto de Ação Social	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		
60170200	5-02-0	16063003	41-01-03-00-00				
	5-02-0	16063009	41-01-03-00-00				
				總額 Total	53,000.00	53,000.00	
核准依據: Referente à autorização:							
07/11/2019之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 07/11/2019							

二零一九年十一月二十一日於財政局——局長 谷光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Novembro de 2019. – O Director dos Serviços, Long Kong Leong.

統計暨普查局

批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年十月二十四日作出的批示：

李秉勳——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任統計協調暨綜合廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零二零年一月一日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第三職階首席特級普查暨調查員鄒有安，因自願退休而離職，自二零一九年十一月十八日起生效。

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第三職階首席特級技術輔導員鄭子超，因自願退休而離職，自二零一九年十一月十八日起生效。

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第四職階首席特級普查暨調查員林綺琪，因自願退休而離職，自二零一九年十一月十八日起生效。

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第四職階首席特級對外貿易編碼員司徒保興，因自願退休而離職，自二零一九年十一月十八日起生效。

二零一九年十一月十九日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年十月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局就業廳廳長孟瑞怡具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十一月十四日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2019:

Celestino Lei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chau Iao On, agente de censos e inquéritos especialista principal, 3.^º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 18 de Novembro de 2019.

— Para os devidos efeitos se declara que Cheang Chi Chiu, adjunto-técnico especialista principal, 3.^º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 18 de Novembro de 2019.

— Para os devidos efeitos se declara que Lam Bernadette I Kei, agente de censos e inquéritos especialista principal, 4.^º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 18 de Novembro de 2019.

— Para os devidos efeitos se declara que Si Tou Pou Heng, codificador de comércio externo especialista principal, 4.^º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 18 de Novembro de 2019.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Outubro de 2019:

Mang Sui Yee Margaret — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Emprego destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 14 de Novembro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局勞動監察廳廳長黎健倫具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十一月十五日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局准照及技術支援處處長黎家灝具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十一月十五日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局勞資關係處處長林秀香具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十一月十五日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局危害監察處處長吳炳錡具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二零年二月一日起獲續期一年。

二零一九年十一月十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

Lai Kin Lon Kenny — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Novembro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Lai Ka Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento e de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Novembro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Lam Sau Heong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão das Relações Laborais destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Novembro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Ng Peng Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização de Riscos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 19 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

汽 車 及 航 海 保 障 基 金
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

聲 明 書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第二次預算修改

2.^a alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º, n.^º 5, do Regulamento Administrativo n.^º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
906001-00			汽車及航海保障基金 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo		
	5-99-0	32-03-02-00-00	信貸風險及金融資產減值損失準備 Provisões para perdas em riscos de créditos e em imparidade de activos financeiros	60,000.00	60,000.00
	5-99-0	32-03-99-00-00	其他損失風險準備 Outras provisões para riscos de perdas		
			總額 Total	60,000.00	60,000.00
核准依據: Referente à autorização :			11/11/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm. ^º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 11/11/2019		

二零一九年十一月十五日於汽車及航海保障基金——汽車及航海保障基金行政委員 李可欣

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 15 de Novembro de 2019. — A Administradora da Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, *Lei Ho Ian, Esther.*

**中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室**

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年九月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用統計暨普查局人員編制第一職階顧問文案鄭麗湘在本辦擔任同一職級及職階的職務，自二零一九年十一月六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用統計暨普查局人員編制第二職階首席顧問高級技術員王瑤琨，自二零一九年十月十五日起在本辦擔任同一職級及職階的職務，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年十月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局人員編制第三職階首席特級行政技術助理員方耀民在本辦擔任同一職級及職階的職務，自二零一九年十一月五日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年十月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局人員編制第二職階首席特級技術輔導員李坤在本辦擔任同一職級及職階的職務，為期一年，自二零一九年十二月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，蔡碧瑜及蕭雪盈在本辦擔任第一職階首席翻譯員的長期行政任用合同，分別自二零一九年十二月九日及二零一九年十二月二十六日起續期三年。

二零一九年十一月二十一日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

**GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Setembro de 2019:

Cheang Lai Seong, letrada assessora, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — renovada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2019.

Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Outubro de 2019:

Cláudio Manuel Novo Francisco, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — renovada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Novembro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2019:

Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2019.

Por despachos da signatária, de 29 de Outubro de 2019:

Choi Pek U e Sio Sut Ieng — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como intérpretes-tradutoras principais, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Dezembro de 2019 e 26 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 21 de Novembro de 2019. — A Coordenadora do Gabinete, *Mok Iun Lei*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一九年八月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第八職階勤雜人員梁麗賢因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一九年十一月十三日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零一九年九月二十七日之批示：

應梁慧冰之申請，其在本局擔任第二職階二等行政技術助理員的行政任用合同自二零一九年十一月十三日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一九年十一月六日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年十月十日起：

譚家欣晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

自二零一九年十月十六日起：

Lou Belisa晉階至第二職階二等公關督導員，薪俸點為275。

自二零一九年十月十八日起：

陳志傑晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

歐陽志麟晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

張德鴻、曹麗華、張曉嵐、湯穎思、麥美歡及黎家傑晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

自二零一九年十月二十日起：

胡金美晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

自二零一九年十月二十一日起：

許秀萍及鄧潤偉晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

自二零一九年十月二十五日起：

呂玉林及許劍偉晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 16 de Agosto de 2019:

Leong Lai In, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 13 de Novembro de 2019, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 27 de Setembro de 2019:

Leong Wai Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Por despachos da signatária, de 6 de Novembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 10 de Outubro de 2019:

Tam Ka Ian progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

A partir de 16 de Outubro de 2019:

Lou Belisa progride para assistante de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

A partir de 18 de Outubro de 2019:

Chan Chi Kit progride para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625;

Au Ieong Chi Lon progride para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Cheong Duncan, Tso Kam Carmen Leiva, Cheong Hio Lam, Tong Weng Si, Mak Mei Fun e Lai Ka Kit progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

A partir de 20 de Outubro de 2019:

Wu Kam Mei progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

A partir de 21 de Outubro de 2019:

Hoi Sao Peng e Tang Ion Vai progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 25 de Outubro de 2019:

Loi Iok Lam e Hoi Kim Wai progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年十月四日起：

劉少儀及譚松江晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

自二零一九年十月十六日起：

古麗珊、楊志峰、陸惠敏及鄭鳳清晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

自二零一九年十月十八日起：

林妙仙晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年十月五日起：

龐金喜晉階至第三職階重型車輛司機，薪俸點為190。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年十月七日起：

黃四維晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

二零一九年十一月十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

根據保安司司長於二零一九年十月二十九日所作出之第087/SS/2019號批示，對第139/2017號紀律程序行使第111/2014號行政命令第一款及參照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件G表所賦予的權限，按照同一《通則》第二百一十九條g)項，結合第二百二十四條、第二百三十八條第二款f)項及n)項、第二百四十條c)項及第二百二十八條之效力，決定對治安警察局首席警員編號：148981，何建文，科處撤職處分。由二零一九年十一月十二日起執行。

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2, alínea I), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015:

A partir de 4 de Outubro de 2019:

Lao Sio I e Tam Chong Kong progridem para auxiliares, 2.^º escalão, índice 120.

A partir de 16 de Outubro de 2019:

Ku Lai San, Ieong Chi Fong, Lok Wai Man e Cheang Fong Cheng progridem para auxiliares, 2.^º escalão, índice 120.

A partir de 18 de Outubro de 2019:

Lam Mio Sin progride para auxiliar, 2.^º escalão, índice 120.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu CAP para a categoria, índice e data indicado, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015:

A partir de 5 de Outubro de 2019:

Pong Kam Hei progride para motorista de pesados, 3.^º escalão, índice 190.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu CAP para a categoria, índice e data indicado, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2, alínea 4), e 3, da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015:

A partir de 7 de Outubro de 2019:

Wong Sei Wai progride para auxiliar, 7.^º escalão, índice 180.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Novembro de 2019. — A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 087/SS/2019, de 29 de Outubro de 2019, no uso dos poderes executivos que lhe advêm do n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 111/2014, com referência à competência disciplinar atribuída pelo Anexo G ao artigo 211.^º do EMFSM, respeitante ao Processo Disciplinar n.^º 139/2017, pune o guarda principal n.^º 148 981, Ho Kin Man, do CPSP, com a pena disciplinar de demissão, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 219.^º, alínea g), 224.^º e 238.^º, n.^º 2, alíneas f) e n), e 240.^º, alínea c), com os efeitos do artigo 228.^º, todos os normativos citados do EMFSM, a partir do dia 12 de Novembro de 2019.

根據保安司司長於二零一九年十月二十九日所作出之第 088/SS/2019 號批示，對第 139/2017 號紀律程序行使第 111/2014 號行政命令第一款及參照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件 G 表所賦予的權限，按照同一《通則》第二百一十九條 g) 項，結合第二百二十四條、第二百三十八條第二款 f) 項及 n) 項、第二百四十條 c) 項及第二百二十八條之效力，決定對治安警察局首席警員編號：190951，黃海山，科處撤職處分。由二零一九年十一月九日起執行。

根據保安司司長於二零一九年十月二十九日所作出之第 089/SS/2019 號批示，對第 139/2017 號紀律程序行使第 111/2014 號行政命令第一款及參照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所指之附件 G 表所賦予的權限，按照同一《通則》第二百一十九條 g) 項，結合第二百二十四條、第二百三十八條第二款 f) 項及 n) 項、第二百四十條 c) 項及第二百二十八條之效力，決定對治安警察局首席警員編號：157991，莊志鑫，科處撤職處分。由二零一九年十一月十二日起執行。

摘錄自治安警察局局長於二零一九年十一月十八日所作之第 51/CPSP/2019P 號批示：

根據保安司司長第 212/2015 號批示所轉授予本人之權限，根據第 14/2018 號法律第十三條及第十六條、經第 98/2019 號行政命令修改的第 34/2018 號行政法規第四十五條及第四十六條、第 2/2008 號法律第五條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條 b) 項及第九十二條之規定，本人決定：

(一) 由二零一九年十一月十九日起，下列澳門保安部隊第二十七屆保安學員普通培訓課程之學員，被臨時委任為治安警察局人員編制基礎職程之第一職階警員，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序如下：

普通職程

序號	警員編號	姓名	年資排序
1	101190	張煜馨	2
2	102190	何淑儀	3
3	103190	梁利婷	4
4	104190	高麗敏	5
5	105190	侯曉雯	6
6	106190	鍾玉瓊	7
7	107190	李娜娜	8
8	108190	歐陽雪盈	9
9	109190	黃敏芬	10
10	110191	胡嘉榮	11
11	111190	陳心怡	12

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 088/SS/2019, de 29 de Outubro de 2019, no uso dos poderes executivos que lhe advêm do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, com referência à competência disciplinar atribuída pelo Anexo G ao artigo 211.º do EMFSM, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 139/2017, pune o guarda principal n.º 190 951, Wong Hoi San, do CPSP, com a pena disciplinar de demissão, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 219.º, alínea g), 224.º e 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), e 240.º, alínea c), com os efeitos do artigo 228.º, todos os normativos citados do EMFSM, a partir do dia 9 de Novembro de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 089/SS/2019, de 29 de Outubro de 2019, no uso dos poderes executivos que lhe advêm do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, com referência à competência disciplinar atribuída pelo Anexo G ao artigo 211.º do EMFSM, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 139/2017, pune o guarda principal n.º 157 991, Chong Chi Iam, do CPSP, com a pena disciplinar de demissão, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 219.º, alínea g), 224.º e 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), e 240.º, alínea c), com os efeitos do artigo 228.º, todos os normativos citados do EMFSM, a partir do dia 12 de Novembro de 2019.

Por Despacho do Comandante do CPSP n.º 51/CPSP/2019P, de 18 de Novembro de 2019:

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 212/2015, e nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, 5.º da Lei n.º 2/2008 e 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º do EMFSM, vigente, (Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança):

1. Que os instruendos do 27.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau, abaixo mencionados sejam nomeados, provisoriamente, no posto de guarda, 1.º escalão, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da carreira de base, a partir de 19 de Novembro de 2019, ficando ordenados por ordem de antiguidade, e segundo a classificação obtida no final do respectivo curso:

Da carreira ordinária

Ordem	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
1	101 190	Cheong Iok Heng	2
2	102 190	Ho Sok I	3
3	103 190	Leong Lei Teng	4
4	104 190	Kou Lai Man	5
5	105 190	Hao Hio Man	6
6	106 190	Chong Iok Keng	7
7	107 190	Lei Na Na	8
8	108 190	Ao Ieong Sut Ieng	9
9	109 190	Wong Man Fan	10
10	110 191	Wu Ka Weng	11
11	111 190	Chan Sam I	12

序號	警員編號	姓名	年資排序
12	112191	葉奕彥	13
13	113191	羅思駿	14
14	114190	姚泳怡	15
15	115191	謝學聰	16
16	116191	梁興俊	17
17	117190	葉桂婷	18
18	118190	黃慧珊	19
19	119190	黎詩敏	20
20	120190	張詠恩	21
21	121191	陳鑫錦	22
22	122190	郭海媚	23
23	123190	陳嘉欣	24
24	124190	黃東娜	25
25	125190	余淑儀	26
26	126191	高永康	27
27	127190	王佩琦	28
28	128191	曾偉倫	29
29	129191	余文傑	30
30	130191	張達銘	31
31	131190	鄭桉琪	32
32	132190	梁秀儀	33
33	133191	甘俊豪	34
34	134190	吳曉婷	35
35	135191	鄺達豐	36
36	136190	黃韋童	37
37	137190	梁綺雯	38
38	138190	陳家敏	39
39	139191	廖裕康	40
40	140191	麥漢強	41
41	141191	麥子鍵	42
42	142191	何啓豪	43
43	143191	鄺鴻章	44
44	144190	潘婉儀	45
45	145190	連雪瑜	46
46	146191	黃瀚霆	47
47	147191	張旭衡	48
48	148191	黃志偉	49
49	149190	唐王盈	50
50	150191	丁銳濠	51
51	151190	林光美	52
52	152190	陳嘉敏	53

Ordem	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
12	112 191	Ip Iek In	13
13	113 191	Lo Si Chon	14
14	114 190	Io Weng I	15
15	115 191	Che Hok Chong	16
16	116 191	Leong Heng Chon	17
17	117 190	Ip Kuai Teng	18
18	118 190	Wong Wai San	19
19	119 190	Lai Si Man	20
20	120 190	Cheong Weng Ian	21
21	121 191	Chan Kam Tin	22
22	122 190	Kuok Hoi Mei	23
23	123 190	Chan Ka Ian	24
24	124 190	Wong Tong Na	25
25	125 190	U Sok I	26
26	126 191	Kou Weng Hong	27
27	127 190	Wong Pui Kei	28
28	128 191	Tsang Wai Lon	29
29	129 191	U Man Kit	30
30	130 191	Cheong Tat Meng	31
31	131 190	Cheng On Ki	32
32	132 190	Leong Sao I	33
33	133 191	Kam Chon Hou	34
34	134 190	Ng Hio Teng	35
35	135 191	Kuong Tat Fong	36
36	136 190	Vong Wai Tong	37
37	137 190	Leong I Man	38
38	138 190	Chan Ka Man	39
39	139 191	Luu U Hong	40
40	140 191	Mak Hon Keong	41
41	141 191	Mak Chi Kin	42
42	142 191	Ho Kai Hou	43
43	143 191	Kuong Hong Cheong	44
44	144 190	Pun Un I	45
45	145 190	Lin Sut U	46
46	146 191	Wong Hon Teng	47
47	147 191	Cheong Iok Hang	48
48	148 191	Wong Chi Wai	49
49	149 190	Tong Wong Ieng	50
50	150 191	Teng Loi Hou	51
51	151 190	Lam Kuong Mei	52
52	152 190	Chan Ka Man	53

序號	警員編號	姓名	年資排序
53	153191	何震良	54
54	154191	歐楚毅	55
55	155190	陳芷瑩	56
56	156191	施明琪	57
57	157191	張國俊	58
58	158191	郭鎮楊	59
59	159191	李嘉旺	60
60	160190	陳小慧	61
61	161191	李文彬	62
62	162190	李麗珊	63
63	163190	林秋怡	64
64	164191	黃嘉昇	65
65	165191	盧柏賢	66
66	166190	張款嬪	67
67	167190	梁淑珍	68
68	168191	龔志浩	69
69	169191	梁正	70
70	170190	陳婉儀	71
71	171191	江慶榮	72
72	172191	金浚奎	73
73	173190	李嘉	74
74	174191	林志榮	75
75	175191	關少偉	76
76	176191	甘有開	77
77	177190	范嘉詠	78
78	178190	李絲敏	79
79	179191	陸子健	80
80	180191	劉建輝	81
81	181190	梁淑華	82
82	182191	何偉賢	83
83	183191	關俊宇	84
84	184191	汪曉豪	85
85	185191	梁泳航	86
86	186190	林月婷	87
87	187191	葉沛良	88
88	188191	胡嘉樺	89
89	189191	廖志成	90
90	190191	陳霆鋒	91
91	191191	何展偉	92
92	192191	周文星	93
93	193191	樊社雄	94

Ordem	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
53	153 191	Ho Chan Leong	54
54	154 191	Ao Cho Ngai	55
55	155 190	Chan Chi Ieng	56
56	156 191	Shi Mingqi	57
57	157 191	Cheong Kuok Chon	58
58	158 191	Kuok Chan Ieong	59
59	159 191	Lei Ka Wong	60
60	160 190	Chan Sio Wai	61
61	161 191	Lei Man Pan	62
62	162 190	Lei Lai San	63
63	163 190	Lam Chao I	64
64	164 191	Wong Ka Seng	65
65	165 191	Lou Pak In	66
66	166 190	Cheong Fun Sim	67
67	167 190	Leong Sok Chan	68
68	168 191	Kong Chi Hou	69
69	169 191	Leong Cheng	70
70	170 190	Chan Un I	71
71	171 191	Kong Heng Weng	72
72	172 191	Jin Thirawat	73
73	173 190	Lei Ka	74
74	174 191	Lam Chi Weng	75
75	175 191	Kuan Sio Wai	76
76	176 191	Kam Iao Hoi	77
77	177 190	Fan Ka Weng	78
78	178 190	Lei Si Man	79
79	179 191	Lok Chi Kin	80
80	180 191	Lao Kin Fai	81
81	181 190	Leong Sok Wa	82
82	182 191	Ho Wai In	83
83	183 191	Kuan Chon U	84
84	184 191	Wong Hio Hou	85
85	185 191	Leong Weng Hong	86
86	186 190	Lam Ut Teng	87
87	187 191	Ip Pui Leong	88
88	188 191	Wu Ka Wa	89
89	189 191	Lio Chi Seng	90
90	190 191	Chan Teng Fong	91
91	191 191	Ho Chin Wai	92
92	192 191	Chao Man Seng	93
93	193 191	Fan Se Hong	94

序號	警員編號	姓名	年資排序
94	194191	陳杰榮	95
95	195191	阮賢德	96
96	196191	嚴俊昇	97
97	197191	陳智沖	98
98	198191	鄭偉壕	99
99	199191	葉志中	100
100	200191	彭家俊	101
101	201191	杜青雲	102
102	202191	翟詠聰	103
103	203190	鍾小青	104
104	204191	譚偉鋒	105
105	205191	余熒鋒	106
106	206191	張楚權	107
107	207190	何玉貞	108
108	208191	楊浩霖	109
109	209191	楊志輝	110
110	210191	區智誠	111
111	211191	黃信諾	112
112	212191	盧博文	113
113	213191	黃貯源	114
114	214191	李錦燊	115
115	215190	梁玉婷	116
116	216191	林子棟	117
117	217191	鄭智鴻	118
118	218191	馬健輝	119
119	219191	趙飛	120
120	220191	李明熹	121
121	221191	張鈞炫	122
122	222190	董綺雯	123
123	223190	關潔萍	124
124	224191	羅江寧	125
125	225191	鍾文耀	126
126	226190	趙詠瑩	127
127	227191	梁志權	128
128	228191	夏梓峰	129
129	229191	黃立俊	130
130	230191	陳億泉	131
131	231191	馮偉文	132
132	232191	洪嘉玄	133
133	233191	古柏樂	134

Ordem	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
94	194 191	Chan Kit Weng	95
95	195 191	Un In Tak	96
96	196 191	Im Chon Seng	97
97	197 191	Chan Chi Chong	98
98	198 191	Cheang Wai Hou	99
99	199 191	Ip Chi Chong	100
100	200 191	Pang Ka Chun	101
101	201 191	Tou Cheng Wan	102
102	202 191	Chak Weng Chong	103
103	203 190	Chong Sio Cheng	104
104	204 191	Tam Wai Fong	105
105	205 191	U Ieng Fong	106
106	206 191	Cheong Cho Kun	107
107	207 190	Ho Iok Cheng	108
108	208 191	Yeung Ho Lam	109
109	209 191	Ieong Chi Fai	110
110	210 191	Au Chi Seng	111
111	211 191	Wong Son Nok	112
112	212 191	Lou Pok Man	113
113	213 191	Wong Chu Un	114
114	214 191	Lei Kam San	115
115	215 190	Leong Iok Teng	116
116	216 191	Lam Chi Tong	117
117	217 191	Zheng Zhihong	118
118	218 191	Ma Kin Fai	119
119	219 191	Chio Fei	120
120	220 191	Reis Germano Lourenco Dos	121
121	221 191	Cheong Kuan Un	122
122	222 190	Tong I Man	123
123	223 190	Guan Jieping	124
124	224 191	Lo Kong Neng	125
125	225 191	Chong Man Io	126
126	226 190	Chio Weng Ieng	127
127	227 191	Leong Chi Kun	128
128	228 191	Ha Chi Fong	129
129	229 191	Wong Lap Chon	130
130	230 191	Chan Iek Chun	131
131	231 191	Fong Wai Man	132
132	232 191	Hong Ka Un	133
133	233 191	Ku Pak Lok	134

序號	警員編號	姓名	年資排序
134	234191	陳兆輝	135
135	235191	王家傑	136
136	236191	謝錦聲	137
137	237191	李振傑	138
138	238191	黃偉雄	139
139	239190	馮眾崇	140
140	240191	雷志彬	141
141	241191	楊浩龍	142
142	242191	馬家豪	143
143	243191	盧建銘	144
144	244190	梁珮琪	145
145	245191	李文發	146
146	246191	李郁興	147
147	247191	黃兆輝	148
148	248191	梁志豪	149
149	249191	鄒遵義	150
150	250191	雷春風	151

(二) 再配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款之規定，由二零一九年十一月十九日起，下列澳門保安部隊第二十七屆保安學員普通培訓課程之學員，被確定委任為治安警察局人員編制基礎職程之第一職階警員，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序如下：

普通職程

序號	警員編號	姓名	年資排序
151	100190	楊敏霞	1

二零一九年十一月十九日於治安警察局

局長 劉運嬌副警務總監代行

Ordem	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
134	234 191	Chan Sio Fai	135
135	235 191	Wong Ka Kit	136
136	236 191	Che Kam Seng	137
137	237 191	Lei Chan Kit	138
138	238 191	Wong Wai Hong	139
139	239 190	Fong Chong Song	140
140	240 191	Loi Chi Pan	141
141	241 191	Ieong Hou Long	142
142	242 191	Ma Ka Hou	143
143	243 191	Lou Kin Meng	144
144	244 190	Leong Pui Kei	145
145	245 191	Lei Man Fat	146
146	246 191	Lei Iok Heng	147
147	247 191	Wong Sio Fai	148
148	248 191	Leong Chi Hou	149
149	249 191	Chao Chon I	150
150	250 191	Loi Chon Fong	151

2. E que, conjugado com o artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, vigente, o instruendo do 27.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau, abaixo mencionado seja nomeado, definitivamente, no posto de guarda, 1.º escalão, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da carreira de base, a partir de 19 de Novembro de 2019, ficando ordenado por ordem de antiguidade, e segundo a classificação obtida no final do respectivo curso:

Da carreira ordinária

Ordem	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
151	100 190	Ieong Man Ha	1

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Novembro de 2019. — Pel'O Comandante, *Lao Wan Seong*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一九年九月十二日作出的批示：

張鳳鳴，以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任第二職階特級行政技術助理員。應其要求，自二零一九年十一月十三日起終止其在本局之職務。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Setembro de 2019:

Cheong Fong Meng, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 13 de Novembro de 2019.

摘錄自本人於二零一九年九月十八日作出的批示：

曾江萍，本局人員編制內確定委任之第一職階首席行政技術助理員。應其要求，自二零一九年十一月十三日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局副局長於二零一九年十月四日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款（二）項第八點之規定，以附註形式修改本局與劉杏枝簽訂的長期行政任用合同第三條款，自二零一九年十一月五日起晉階為第三職階勤雜人員，薪俸點為130點。

摘錄自本局副局長於二零一九年十月四日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第二款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與李家輝及吳作基簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年十月二十二日起晉階為第三職階特級技術員，薪俸點為545點。

摘錄自本局副局長於二零一九年十月八日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與吳燕超、郭家聰及劉佩雯簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年十一月一起晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與黃俊江、李家振及林安娜簽訂的長期行政任用合同第三條款，自

Por despacho do signatário, de 18 de Setembro de 2019:

Zeng Jiangping, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia – cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 4 de Outubro de 2019:

Lao Hang Chi – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 5 de Novembro de 2019.

Por despachos do subdirector desta Polícia, de 4 de Outubro de 2019:

Lei Ka Fai e Ng Chok Kei – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 545, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 22 de Outubro de 2019.

Por despachos da subdirectora desta Polícia, de 8 de Outubro de 2019:

Ng In Chio, Kuok Ka Chong e Lao Pui Man – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Wong Chon Kong, Lei Ka Chan e Lam On Na – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária

二零一九年十月二十五日起晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與陳耀光及嚴國樑簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年十月二十五日起晉階為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點。

摘錄自本局副局長於二零一九年十月八日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第二款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與張慧敏簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年十一月一起晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第二款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與胡麗香簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一九年十月二十五日起晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

摘錄自本局代局長於二零一九年十月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(五)項之規定，吳根漢在本局擔任第一職階技術工人職務的行政任用合同，自二零一九年十二月十九日起續期一年。

二零一九年十一月二十日於司法警察局

局長 薛仲明

n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Chan Io Kong e Im Kuoc Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Por despachos do subdirector desta Polícia, de 8 de Outubro de 2019:

Cheong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Wu Lai Heong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Por despacho da directora, substituta, desta Polícia, de 16 de Outubro de 2019:

Ng Kan Hon — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como operário qualificado 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 19 de Dezembro de 2019.

Pólicia Judiciária, aos 20 de Novembro de 2019.— O Director, *Sit Chong Meng*.

憲教管理局

批示摘要錄

摘錄自保安司司長於二零一九年七月三日作出的批示：

黃紫晴——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一九年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考職務能力評估程序的最後成績名單中，排名第八名的合格投考人，獲以臨時委任方式委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），為期一年。

摘錄自憲教管理局局長於二零一九年九月十八日作出的批示：

張廣峰——憲教管理局第一職階警員，屬臨時委任，應其要求終止於局方之職務，自二零一九年十月二十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一九年十月十九日作出的批示：

黃潔瑜及林永康，第二職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，其合同獲許可修改為長期行政任用合同（期間為三年），分別自二零一九年八月二十八日及九月一日起生效。

吳漢文，第二職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，其合同獲許可修改為長期行政任用合同（期間為三年），自二零一九年九月五日起生效。

袁婉儀，第二職階勤雜工人，屬長期行政任用合同——根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（二）項及第四款的規定，其合同獲許可修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年九月十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月二十一日作出的批示：

何英華，第一職階勤雜人員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二零年一月一日起生效。

黃啓明，第二職階技術工人——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二零年一月九日起生效。

摘錄自人力資源處代處長於二零一九年十月三十日作出的批示：

蘇永兆，第二職階重型車輛司機，屬長期行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2019:

Wong Chi Cheng, candidata classificada em 8.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências funcionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 11/2019, II Série, de 13 de Março — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Setembro de 2019:

Cheong Kuong Fong, guarda, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — cessou, a seu pedido, as suas funções, a partir de 21 de Outubro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2019:

Wong Kit U e Lam Weng Hong, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os contratos para os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Agosto e 1 de Setembro de 2019, respectivamente.

Ung Hon Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o contrato para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2019.

Un Un I, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterado o contrato para o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Setembro de 2019.

Por despachos da signatária, de 21 de Outubro de 2019:

Ho Ieng Wa, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Wong Kai Meng, operário qualificado, 2.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Janeiro de 2020.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituta, de 30 de Outubro de 2019:

Sou Weng Sio, motorista de pesados, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato

法律第十三條第二款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第三職階重型車輛司機，薪俸點為190點，自二零一九年十一月七日起生效。

熊海珊，第四職階一級護士，屬不具期限的行政任用合同——根據第18/2009號法律第十二條第二款，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第五職階一級護士，薪俸點為470點，自二零一九年十一月十六日起生效。

林耀權，第一職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零一九年十一月二十九日起生效。

蔡小鳳、卓奇式、高永燊及王惠彬，第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零一九年十一月二十九日起生效。

麥駿豪，第一職階首席技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一九年十一月二十九日起生效。

朱穎麟，第一職階一等技術輔導員，屬長期行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一九年十一月二十九日起生效。

關沃光，第一職階特級行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點，自二零一九年十一月二十九日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零一九年十一月十二日作出的批示：

婁子康，第二職階首席高級技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款

com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Novembro de 2019.

Hong Hoi San, enfermeira, grau 1, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 470, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2019.

Lam Io Kun, técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Novembro de 2019.

Choi Sio Fong, Cheok Kei I, Kou Weng San e Wong Wai Pan, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Novembro de 2019.

Mak Chon Hou, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Novembro de 2019.

Chu Weng Lon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Novembro de 2019.

Kuan Iok Kuong, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Novembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Novembro de 2019:

Lao Chi Hong, técnico superior principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de

(二)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

勞展恩及周錦傑，第二職階一等技術輔導員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

阮佩珊——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，填補由經第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.os 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lou Chin Ian e Chao Kam Kit, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.os 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Iun Pui San — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.os 12/2015 e 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando a vaga da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

聲明

為著有關之效力，茲聲明Tran Thi Thu Trang，懲教管理局第四職階警員，屬行政任用合同，由於合同期滿，自二零一九年十一月六日起終止職務。

二零一九年十一月十八日於懲教管理局

局長 呂錦雲副局長代行

消防局

批示摘錄

按局長於二零一九年十一月十二日之批示：

1) 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款，以及第2/2008號法律的規定，以確定委任方式委任下列澳門保安部隊第二十七屆保安學員普通培訓課程之五名學員為消防局人員編制基礎職程之第一職階消防員：

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de Tran Thi Thu Trang, guarda, 4.º escalão, desta DSC — cessou as suas funções, por termo do seu contrato, a partir de 6 de Novembro de 2019.

Direcção dos Serviços Correccional, aos 18 de Novembro de 2019. — Pel'O Director dos Serviços, Loi Kam Wan, subdirectora.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 12 de Novembro de 2019:

1) Os seguintes instruendos do 27.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau — nomeados, definitivamente, 5 (cinco) bombeiros, 1.º escalão, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e 23.º, n.º 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2008:

學員編號	消防員編號	姓名	Instruendo número	Bombeiro número	Nome
71027	401191	張洪威	71 027	401 191	Cheong Hong Wai
70227	405191	黎偉康	70 227	405 191	Lai Wai Hong
82527	417191	施嘉杰	82 527	417 191	Si Ka Kit
71127	420191	梁健榮	71 127	420 191	Leong Kin Weng
72727	432191	歐陽偉強	72 727	432 191	Ao Ieong Wai Keong

2) 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第九十二條第一款及第二款，以及第2/2008號法律的規定，因工作上之緊急需要，以臨時委任方式委任下列澳門保安部隊第二十七屆保安學員普通培訓課程之五十名學員為消防局人員編制基礎職程之第一職階消防員：

學員編號	消防員編號	姓名	Instruendo número	Bombeiro número	Nome
70127	400191	甘振華	70 127	400 191	Kam Chan Wa
70427	402191	邱宗煌	70 427	402 191	Iao Chong Wong
70327	403191	譚承宗	70 327	403 191	Tam Seng Chong
81627	404191	蔡顯韜	81 627	404 191	Choi Hin Tou
81827	406191	張業華	81 827	406 191	Cheong Ip Wa
70527	407191	關裕亨	81 827	407 191	Kuan U Hang
70827	408191	吳振豪	70 527	408 191	Ng Chan Hou
81127	409191	黎偉明	70 827	409 191	Lai Wai Meng
71927	410191	呂俊邦	81 127	410 191	Loi Chon Pong
72127	411191	盧健華	71 927	411 191	Lou Kin Wa
80927	412191	洪維新	72 127	412 191	Hong Wai San
70727	413191	鄭一輝	80 927	413 191	Cheang Iat Fai
72327	414191	羅嘉俊	70 727	414 191	Lo Ka Chon
72227	415191	吳文希	72 327	415 191	Ng Man Hei
70627	416191	余俊傑	72 227	416 191	U Chon Kit
80227	418191	袁世傑	80 627	418 191	Un Sai Kit
82427	419191	梁耀中	82 427	419 191	Leong Io Chong
71227	421191	胡志強	71 227	421 191	Wu Chi Keong
82327	422191	何英傑	82 327	422 191	Ho Ieng Kit
71527	423191	吳家毅	71 527	423 191	Ng Ka Ngai
70927	424191	楊明悅	70 927	424 191	Ieong Meng Ut
81227	425191	梁家就	81 227	425 191	Leong Ka Chao
71727	426191	黃曉暉	71 727	426 191	Wong Hio Fai
82027	427191	林少傑	82 027	427 191	Lam Sio Kit
81927	428191	馬偉基	81 927	428 191	Ma Wai Kei
80427	429191	邱永賢	80 427	429 191	Iao Weng In
80127	430191	趙子鋒	80 127	430 191	Chio Chi Fong

2) Os seguintes instruendos, respectivamente do 27.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau — nomeados, provisoriamente, 50 (cinquenta) bombeiros, 1.º escalão, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, e 92.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2008:

學員編號	消防員編號	姓名	Instruendo número	Bombeiro número	Nome
82827	431191	陳旭誠	82 827	431 191	Chan Iok Seng
72527	433191	陳世東	72 527	433 191	Chan Sai Tong
80527	434191	黎德華	80 527	434 191	Lai Tak Wa
72627	435191	區嘉輝	72 627	435 191	Ao Ka Fai
82727	436191	李俊宇	82 727	436 191	Lei Chon U
71827	437191	麥銘波	71 827	437 191	Mak Meng Po
80727	438191	陳凱峰	80 727	438 191	Chan Hoi Fong
81027	439191	冼進傑	81 027	439 191	Sin Chon Kit
81427	440191	梁偉杰	81 427	440 191	Leong Wai Kit
81327	441191	許澤明	81 327	441 191	Hoi Chak Meng
80327	442191	黃浩遠	80 327	442 191	Wong Hou Un
71627	443191	張家俊	71 627	443 191	Cheong Ka Chon
81727	444191	李昇亮	81 727	444 191	Lei Seng Leong
71327	445191	蔡君銘	71 327	445 191	Choi Kuan Meng
81527	446191	郭錦華	81 527	446 191	Kuok Kam Wa
72427	447191	黃棟星	72 427	447 191	Wong Tong Seng
71427	448191	田澤霖	71 427	448 191	Tin Chak Lam
72027	449191	盧志明	72 027	449 191	Lo Chi Ming
82227	450191	黃光立	82 227	450 191	Wong Kuong Lap
82627	451191	歐陽效然	82 627	451 191	Ao Ieong Hao In
80627	452191	陳國輝	80 627	452 191	Chan Kuok Fai
80827	453191	徐英傑	80 827	453 191	Choi Ieng Kit
82127	454191	傅灝章	82 127	454 191	Fu Hou Cheong

3) 上述年資次序是根據上述課程完結時，學員所獲之最後評分而排列。

4) 根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第八十條b) 項的規定，透過本批示被委任的人員，其開始執行職務之日期為二零一九年十一月十九日。

二零一九年十一月十四日於消防局

局長 梁毓森消防總監

3) Ficando ordenados por ordem de antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso.

4) O início do exercício de funções do pessoal nomeado por este despacho, é reportado a 19 de Novembro de 2019, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do EMFSM.

Corpo de Bombeiros, aos 14 de Novembro de 2019. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一九年七月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階二等診療技術員溫秋嬪的行政任用合同獲續期兩年，自二零一九年八月二十九日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2019:

Wan Chau Sim, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Agosto de 2019.

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階普通科醫生楊妙玲、梁少明、陳俊豪及劉迎迎，自二零一九年七月十六日起生效；

第二職階一級護士梁銳明及周寶儀，自二零一九年八月十五日起生效；

第五職階勤雜人員黃鳳維，自二零一九年八月二十四日起生效；

第五職階普通科醫生陳戌飈，自二零一九年九月一起生效。

摘錄自局長於二零一九年七月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階一級護士張慧麗及廖燕珊的行政任用合同獲續期兩年，自二零一九年八月二日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階一級護士張佩琪、梁冰瑩、李淑萍、李詠欣、鄭穎虹、吳家雯、李嘉瑤、吳婉婷、蔡素華、朱嘉儀、駱淑雯、蔡梓燊、薛曜輝、譚瑞宴、甄綺韻、馮麗欣、唐綺婷及周頌銘，自二零一九年八月二日起生效；

第一職階一級護士林曉瑩及袁美玲，自二零一九年八月二十八日起生效；

第一職階二等藥劑師黃旭彤及黃海紅，自二零一九年八月十四日起生效；

第二職階主治醫生郭麗芳，自二零一九年九月一起生效；

第五職階勤雜人員勞榮安，自二零一九年八月九日起生效。

摘錄自局長於二零一九年八月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第二職階二等護理助理員何琴連及黃雁平，自二零一九年九月七日起生效；

第二職階一般服務助理員陳燕明，自二零一九年九月十二日起生效；

第三職階一般服務助理員阮小燕，自二零一九年九月二十八日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Mio Leng, Leong Sio Meng, Chan Chon Hou e Lao Ieng Ieng, como médicos gerais, 2.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2019;

Leong Ioi Meng e Chao Pou I, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2019;

Wong Fong Wai, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2019;

Chan Su Pio, como médico geral, 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Julho de 2019:

Cheong Wai Lai e Lio In San, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Cheong Pui Kei, Leong Peng Ieng, Lee Suk Ping, Lei Weng Ian, Kong Weng Hong, Ng Ka Man, Lei Ka Io, Ng Un Teng, Choi Sou Wa, Chu Ka I, Lok Sok Man, Choi Chi San, Sit Io Fai, Tam Soi In, Ian I Wan, Fong Lai Ian, Tong I Teng e Chow Chong Meng, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2019;

Lam Hio Ieng e Un Mei Leng, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 28 de Agosto de 2019;

Wong Iok Tong e Wong Hoi Hong, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Agosto de 2019;

Kok Lai Fong, como médico assistente, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2019;

Lou Weng On, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Agosto de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Ho Kam Lin e Wong Ngan Peng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2019;

Chan In Meng, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 12 de Setembro de 2019;

Un Sio In, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 2019.

摘錄自局長於二零一九年八月二十二日之批示：

應李淑群之要求，其在本局擔任第一職階二等護理助理員的行政任用合同，自二零一九年八月二十六日起予以解除。

摘錄自局長於二零一九年八月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階二等診療技術員林小婷的行政任用合同獲續期兩年，自二零一九年九月七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第五職階一級護士朱琦，自二零一九年九月九日起生效；

第五職階勤雜人員程炳光，自二零一九年九月十六日起生效；

第二職階二等行政技術助理員蔣康達，自二零一九年九月九日起生效。

摘錄自代局長於二零一九年九月五日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第6/2010號法律第十三條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，梁嚮丁在本局擔任行政任用合同第二職階一等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一等高級衛生技術員，自二零一九年十月二十四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第6/2010號法律第十三條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，劉焯基及司徒玉芬在本局擔任行政任用合同第二職階一等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一等高級衛生技術員，自二零一九年十月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，盧綺汶、王華、容詠茵、庚敏芳、張嘉希及杜永豐在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，自二零一九年十月十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，梁咏美及呂菁菁在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員，以附

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Agosto de 2019:

Lei Sok Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como auxiliar de enfermagem de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 26 de Agosto de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Agosto de 2019:

Lam Sio Teng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 7 de Setembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015:

Chu Kei, como enfermeiro, grau 1, 5.^o escalão, a partir de 9 de Setembro de 2019;

Cheng Peng Kuong, como auxiliar, 5.^o escalão, a partir de 16 de Setembro de 2019;

Cheong Hong Tat, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 9 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Setembro de 2019:

Leong Sio Teng, técnico superior de saúde de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.^a classe, 3.^o escalão, nos termos do artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugado com os artigos 13.^º da Lei n.^º 6/2010 e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 24 de Outubro de 2019.

Lao Cheuk Kei e Si Tou Iok Fan, técnicos superiores de saúde de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.^a classe, 3.^o escalão, nos termos do artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugado com os artigos 13.^º da Lei n.^º 6/2010 e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 9 de Outubro de 2019.

Lou I Man, Wong Wa, Iong Weng Ian, U Man Fong, Cheong Ka Hei e Tou Weng Fong, assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 4.^º da Lei n.^º 12/2015 e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 17 de Outubro de 2019.

Leong Weng Mei e Loi Cheng Cheng, assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo

註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，自二零一九年十月二十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，毛沛姿在本局擔任行政任用合同第一職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，自二零一九年十月三十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第10/2010號法律第十七條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，蕭文傑在本局擔任行政任用合同第一職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階主治醫生，自二零一九年十月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第10/2010號法律第十七條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，梁棋在本局擔任行政任用合同第一職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階主治醫生，自二零一九年十月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第6/2010號法律第七條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，黃海紅在本局擔任行政任用合同第一職階二等藥劑師，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等藥劑師，自二零一九年十月二十四日起生效。

摘錄自局長於二零一九年九月二十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階一般服務助理員陳瑞娟的行政任用合同自二零一九年十二月八日起獲續約至二零二零年六月四日。

摘錄自局長於二零一九年九月三十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第二職階二等行政技術助理員鄭穎敏的行政任用合同獲續期兩年，自二零一九年十月三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款（二）項的規定，梁妙芳在本局擔任行政任用合同第二職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等護理助理員，自二零一九年十月八日起生效。

de 1.^a classe, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 4.^º da Lei n.^º 12/2015 e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Mo Pui Chi, assistente técnico administrativo especialista, 1.^º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 4.^º da Lei n.^º 12/2015 e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 31 de Outubro de 2019.

Siu Man Kit, médico assistente, 1.^º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de médico assistente, 2.^º escalão, nos termos do artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugado com os artigos 17.^º da Lei n.^º 10/2010 e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Leung Ki, médico assistente, 1.^º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de médico assistente, 2.^º escalão, nos termos do artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugado com os artigos 17.^º da Lei n.^º 10/2010 e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 18 de Outubro de 2019.

Wong Hoi Hong, farmacêutico de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de farmacêutico de 2.^a classe, 2.^º escalão, nos termos do artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugado com os artigos 7.^º da Lei n.^º 6/2010 e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 24 de Outubro de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Setembro de 2019:

Chan Soi Kin, auxiliar de serviços gerais, 2.^º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, pelo período de 8 de Dezembro de 2019 a 4 de Junho de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2019:

Cheang Weng Man, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2019.

Leong Mio Fong, auxiliar de enfermagem de 2.^a classe, 2.^º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.^a classe, 3.^º escalão, nos termos do artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 11.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 9/2010, a partir de 8 de Outubro de 2019.

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(四)項及第二款的規定,梁慧芝在本局擔任行政任用合同第六職階二等護理助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第七職階二等護理助理員,自二零一九年十月八日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月五日的批示:

梁子晴及吳彥莉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的規定,以臨時委任方式續任為本局第一職階二等高級技術員,自二零一九年十一月六日起,為期一年。

張靜雯及鍾蘭——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的規定,以臨時委任方式續任為本局第一職階二等高級技術員,自二零一九年十一月十三日起,為期一年。

梁曉藍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的規定,以臨時委任方式續任為本局第一職階二等高級技術員,自二零一九年十一月二十七日起,為期一年。

摘錄自局長於二零一九年十一月十一日的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定,陳彩環、黃穎斐、蘇小翠及蘇淑樺在本局擔任行政任用合同第二職階首席高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階顧問高級技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定,張芬娜、林淑敏、梁嘉雯、莫曉生及劉思元在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階特級技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定,關澤霖、劉永榮及盧康莉在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階首席技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

Leong Wai Chi, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 8 de Outubro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Novembro de 2019:

Leong Chi Cheng e Ng In Lei — renovadas as nomeações provisórias, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2019.

Cheong Cheng Man e Zhong Lam — renovadas as nomeações provisórias, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Leung Hio Lam — renovada a nomeação provisória, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Novembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2019:

Chan Choi Wan, Wong Weng Man, Sou Sio Choi e Sou Sok Va, técnicos superiores principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheong Fan Na, Lam Sok Man, Leong Ka Man, Mok Io Sang e Lau Si Un, técnicos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Kwan Chap Lam, Lau Weng Weng e Lou Hong Lei, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，謝映妍、梁耀華、潘淑英及施純及在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，尹家偉在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，莊蕙雯、林文遠、梁雯靜、羅潔瑩、馬蕙慈、蘇嘉雯及王碧雲在本局擔任行政任用合同第二職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，潘詠珊在本局擔任行政任用合同第二職階二等翻譯員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等翻譯員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零一九年十一月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳鳳歡、彭子晴、鄧珍嬌、何嘉慧、陳蘭佩、李夢玲、張碧華——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3159、E-3160、E-3161、E-3162、E-3163、E-3164、E-3165。

(是項刊登費用為\$363.00)

曦雋治療中心，葡文名稱為Centro Terapêutico Hei Chung，英文名稱為Hatching Hope Therapeutic Center——獲准許營業，准照編號：AL-0480，其營業地點位於澳門東望洋街11-E號F5，持牌人為曦雋有限公司，法人住所位於澳門東望洋街11-E號F5。

(是項刊登費用為\$431.00)

Che Ieng In, Leong Io Wa, Pun Sok Ieng e Si Son Kap, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Van Ka Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chong I Man, Lam Man Un, Leong Man Cheng, Lo Kit Ieng, Ma Wai Chi, Sou Ka Man e Wong Pek Wan, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Pun Weng San, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Novembro de 2019:

Chan Fong Fun, Pang Chi Cheng, Tang Chan Kio, Ho Ka Wai, Chen LanPei, Li MengLing e Zhang BiHua — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3159, E-3160, E-3161, E-3162, E-3163, E-3164 e E-3165.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Terapêutico Hei Chung, com designação em língua chinesa e inglesa de曦雋治療中心 e Hatching Hope Therapeutic Center, situado na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 11-E, F5, Macau, alvará n.º AL-0480, cuja titularidade pertence à Hei Chung Limitada, com sede na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 11-E, F5, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

醫諾康醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0481，其營業地點位於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場（興海閣、建富閣）M10，持牌人為醫諾康醫療保健有限公司，法人住所位於澳門勞動節大馬路782號御景灣第3座12樓B室。

(是項刊登費用為 \$420.00)

按照二零一九年十一月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳美欣、劉美怡、黃雪霖、胡藝彤、盧燕雯、袁詠紅——應其要求，分別中止第E-2485、E-2543、E-2570、E-2642、E-2792、E-2891號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消郭詠蕙第E-2762號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

麥韻珊、鄺斯莉——應其要求，分別取消第E-2737、E-2890號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

黃林芳——恢復第E-1668號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

取消范逸文第M-0383號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

庄君兒——恢復第M-2352號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

劉志東——應其要求，中止第M-2469號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

范敏莎——獲准許從事針灸師職業，牌照編號是：A-0018。

(是項刊登費用為 \$306.00)

梁敏盈、翁少文、林燕華、楊曙光、譚慧詩——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3166、E-3167、E-3168、E-3169、E-3170。

(是項刊登費用為 \$352.00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Enoch, situado na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 258, Praça Kin Heng Long-Heng Hoi Kuok, Kin Fu Kuok, M10, Macau, alvará n.º AL-0481, cuja titularidade pertence à Companhia de Cuidados de Saúde Enoch Limitada, com sede na Avenida 1 de Maio, Yu King Wan Garden, Bl.3, 12.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Novembro de 2019:

Chan Mei Ian, Lao Mei I, Wong Sut Lam, Wu Ngai Tong, Lou In Man e Un Weng Hong — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2485, E-2543, E-2570, E-2642, E-2792 e E-2891.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Kwok Veng Iu — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2762.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Mak Wan San e Kong Si Lei — cancelada, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2737 e E-2890.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Huang LinFang — concedida a autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1668.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Fan Yat Man — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0383.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Chong Kuan I — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-2352.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Lao Chi Tong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2469.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Fan Man Sa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0018.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Leong Man Ieng, Iong Sio Man, Lin YanHua, Ieong Su Kuong e Tam Wai Si — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3166, E-3167, E-3168, E-3169 e E-3170.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十一月十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項、第三十七條第一款、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條第二款及第10/2010號法律第十八條第三款之規定，在二零一九年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行限制性晉級開考，以填補衛生局人員編制內醫生職程醫院職務範疇第一職階主任醫生（矯形外科及創傷科專科）兩缺的最後成績名單，分別排名第一至第二名的合格投考人陳惟蒨及劉懷烈，獲確定委任為本局人員編制內醫生職程醫院職務範疇（矯形外科及創傷科專科）第一職階主任醫生。

按照二零一九年十一月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消郭信佳第C-0228號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

許詠鈴——應其要求，取消第T-0650號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$340.00）

林穎欣、賴家俊——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3171、E-3172。

（是項刊登費用為 \$329.00）

按照二零一九年十一月十五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黃嗣康——應其要求，中止第E-2809號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

取消薛如冰第M-1387號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

按照副局長於二零一九年十一月十八日之批示：

核准向吳麗瑜女士發給“駿興藥房”准照，編號為第351號以及其營業地點為澳門板樟堂街1-G號新和大廈地下A座，東主地址為澳門黑沙環新街445號廣華新邨14座10樓F座。

（是項刊登費用為 \$363.00）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2019:

Chan Wai Sin e Lau Wai Lit, classificados do 1.^º ao 2.^º lugares, respectivamente, no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de chefe de serviço, 1.^º escalão, da carreira médica, área profissional de ortopedia e traumatologia, do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.^º 43/2019, II Série, de 23 de Outubro — nomeados, definitivamente, chefe de serviço, 1.^º escalão, área profissional de ortopedia e traumatologia, da carreira médica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.^º, n.^º 8, alínea a), 37.^º, n.^º 1, do ETAPM, vigente, 14.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 14/2009, alterado pela Lei n.^º 4/2017 e 18.^º, n.^º 3, da Lei n.^º 10/2010.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Novembro de 2019:

Kuok Son Kai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.^º C-0228.

（Custo desta publicação \$ 363,00）

Hoi Weng Leng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.^º T-0650.

（Custo desta publicação \$ 340,00）

Lam Weng Ian e Lai Ka Chun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.^ºs E-3171 e E-3172.

（Custo desta publicação \$ 329,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 15 de Novembro de 2019:

Wong Chi Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.^º E-2809.

（Custo desta publicação \$ 318,00）

Sit U Peng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.^º M-1387.

（Custo desta publicação \$ 363,00）

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 18 de Novembro de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.^º 351 da farmácia «Chun Heng», com o local de funcionamento na Rua de S. Domingos, n.^º 1-G, Edifício San Vo, r/c «A», Macau, à Ng Lai U, com residência na Rua Nova da Areia Preta, n.^º 445, Edifício Kuong Wa (Bloco 14), 10.^º andar «F», Macau.

（Custo desta publicação \$ 363,00）

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局長期行政任用合同第一職階一等衛生督察譚貴華，自二零一九年十月三十日起，即在房屋局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局長期行政任用合同第一職階一等行政技術助理員卓婉婷，自二零一九年十月三十日起，即在房屋局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局長期行政任用合同第一職階一等行政技術助理員鄭藝珊，自二零一九年十月三十日起，即在房屋局擔任職務之日起終止於本局的職務。

二零一九年十一月二十二日於衛生局

局長 李展潤

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tam Kuai Wa, inspetor sanitário de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Outubro de 2019, data em que iniciou funções no Instituto de Habitação.

— Para os devidos efeitos se declara que Cheok Un Teng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Outubro de 2019, data em que iniciou funções no Instituto de Habitação.

— Para os devidos efeitos se declara que Cheang Ngai San, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Outubro de 2019, data em que iniciou funções no Instituto de Habitação.

Serviços de Saúde, aos 22 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延續徵用行政公職局編制內第二職階首席顧問高級技術員李向紅在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年，自二零二零年一月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十月二十五日作出的批示：

周趙詠莊，本局確定委任第一職階首席顧問高級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條第二款、第一百四十條第三款、第一百四十二條第一款及第五款的規定，應其要求提前終止已獲批准之長期無薪假，並自二零一九年十一月一日起回任本局人員編制。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十一月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，與本局下列工作人員訂立長期行政任用合同，自下指日期起生效：

蔡天錫——第二職階二等技術員，自二零一九年十月九日起生效；

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de 2019:

Lei Heong Hong, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2019:

Chao Chiu Veng Chong, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — cessou, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração, reingressando no quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 138.º, n.º 2, 140.º, n.º 3, e 142.º, n.^{os} 1 e 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.^{os} 2, alínea 1), e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Choi Tin Sek, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Outubro de 2019;

范潤龍、胡嘉慧、黃國賢、劉珮茜、許志欣、陳杏詩、鍾曉雯及游裕賢——第二職階二等行政技術助理員，首兩位自二零一九年十月九日起生效，其餘自二零一九年十月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十一月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款的規定，以附註形式修改徐曼在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第六職階中學教育二級教師，薪俸點為555，自二零一九年十一月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十一月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，劉燕芬及陳曉慧在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同分別續期一年及兩年，各自二零一九年十一月二十八日及二零一九年十二月十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階：

自二零一九年十一月二十二起生效：

吳子軒——第二職階首席技術員，薪俸點為470；

吳慧敏、古麗珊及廖家明——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

劉淑敏、李利利、李嘉儀、盧小慧及余瑞琼——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

陳志偉及李淑君——第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

李昭韻、趙淑玲、陳美娟、郭依妮、凌穎芳、游嘉敏、陳志成、區耀輝、方君玲、王冠慈及劉子龍——第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

何榮森——第五職階重型車輛司機，薪俸點為220；

自二零一九年十一月二十九日起生效：

陳理理——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

侯權峰——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

施莉亞、李韻芝、張美新及卓小瑛——第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本局下列工作人員的行政任用合同獲續期，自下指日期起生效：

胡緬珍——第一職階勤雜人員，自二零一九年十一月二十七日起，為期一年；

Fan Ion Long, Wu Ka Wai, Wong Kuok In, Lau Pui Sai, Hoi Chi Ian, Chan Hang Si, Chong Hio Man e Iao U In, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 9 de Outubro de 2019 para os dois primeiros e 23 de Outubro de 2019 para os restantes.

Por despacho da signatária, de 12 de Novembro de 2019:

Xu Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 6.^o escalão, índice 555, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^º da Lei n.^º 12/2015, e 7.^º, n.^ºs 1, 2 e 6, da Lei n.^º 12/2010, a partir de 12 de Novembro de 2019.

Por despachos da signatária, de 15 de Novembro de 2019:

Lao In Fan e Chan Hiu Wai — renovados os contratos administrativos de provimento, como assistentes técnicas administrativas de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, pelo período de um ano e dois anos, nos termos dos artigos 4.^º e 6.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 28 de Novembro e 11 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^º da Lei n.^º 12/2015 e 13.^º da Lei n.^º 14/2009:

A partir de 22 de Novembro de 2019:

Ung Tszi Hin, para técnico principal, 2.^º escalão, índice 470;

Ng Wai Man, Ku Lai San e Lio Ka Meng, para técnicos de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 420;

Lao Sok Man, Lee Lee Lee, Lei Ka I, Lo Sio Wai e U Soi Keng, para adjuntas-técnicas especialistas, 2.^º escalão, índice 415;

Chan Chi Wai e Lei Sok Kuan, para adjuntos-técnicos principais, 2.^º escalão, índice 365;

Lei Chio Wan, Chio Sok Leng, Chan Mei Kun, Kuok I Nei, Leng Weng Fong, Iao Ka Man, Chan Chi Seng, Ao Io Fai, Fong Kuan Leng, Wong Kun Chi e Lao Chi Long, para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320;

Ho Weng Sam, para motorista de pesados, 5.^º escalão, índice 220.

A partir de 29 de Novembro de 2019:

Chan Lei Lei, para técnica de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 420;

Hao Kun Fong, para adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, índice 415;

Cecília Rosa Sequeira, Lei Wan Chi, Cheong Mei San e Cheok Sio Ieng, para adjuntas-técnicas principais, 2.^º escalão, índice 365.

As trabalhadoras abaixo mencionadas, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 4.^º e 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Wu Min Chan, como auxiliar, 1.^º escalão, pelo período de um ano, a partir de 27 de Novembro de 2019;

徐汶宜——第一職階二等技術員，自二零一九年十二月三日起，為期一年；

周觀蓮——第一職階勤雜人員，自二零一九年十二月十七日起，為期兩年。

更正

鑑於公佈於二零一八年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄存在不準確之處，現更正如下：

原文為：“陳子琳、陳國文、陳綺雯、陳永誠、葉衛麟、吳仲兒、鍾淑賢、楊曉珊、劉淑敏、李嘉儀、盧小慧、余瑞琼及尹潔玲——第一職階特級技術輔導員，首位自二零一八年二月十二日起生效，第二位自二零一八年二月十四日起生效，其餘自二零一八年一月二十四日起生效；”

應改為：

“陳子琳——第一職階特級技術員，自二零一八年二月十二日起生效；”；

“陳國文、陳綺雯、陳永誠、葉衛麟、吳仲兒、鍾淑賢、楊曉珊、劉淑敏、李嘉儀、盧小慧、余瑞琼及尹潔玲——第一職階特級技術輔導員，首位自二零一八年二月十四日起生效，其餘自二零一八年一月二十四日起生效；”。

二零一九年十一月二十一日於文化局

局長 穆欣欣

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年九月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用李轉君、洪清朗、余展珊、高文芝、梁慧冰及徐嘉欣為本局第一職階二等技術輔導員，試用期為六個月，薪俸點為260，自二零一九年十一月十三日起生效。

摘錄自社會工作局局長於二零一九年九月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

梁頌研，第二職階勤雜人員，自二零一九年十一月三日起生效；

Choi Man I, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 2019;

Chau Kun Lin, como auxiliar, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Dezembro de 2019.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 17/2018, II Série, de 25 de Abril, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «Chan Chi Lam, Chan Kuok Man, Chan I Man Helena, Chan Weng Seng, Ip Wai Lon, Ng Chong I, Chong Sok In, Ieong Hio San, Lao Sok Man, Lei Ka I, Lo Sio Wai, U Soi Keng e Van Kit Leng, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2018 para a primeira, 14 de Fevereiro de 2018 para o segundo e 24 de Janeiro de 2018 para os restantes;»

deve ler-se:

«Chan Chi Lam, como técnica especialista, 1.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2018;»

«Chan Kuok Man, Chan I Man Helena, Chan Weng Seng, Ip Wai Lon, Ng Chong I, Chong Sok In, Ieong Hio San, Lao Sok Man, Lei Ka I, Lo Sio Wai, U Soi Keng e Van Kit Leng, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, a partir de 14 de Fevereiro de 2018 para o primeiro e 24 de Janeiro de 2018 para os restantes;».

Instituto Cultural, aos 21 de Novembro de 2019. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2019:

Lei Chun Kuan, Hong Cheng Long, Yu Chin Shan, Kou Man Chi, Leong Wai Peng e Choi Ka Ian — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Por despachos da presidente do Instituto de Acção Social, de 26 de Setembro de 2019:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada uma indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Chong In Gloria, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2019;

鄭銀娟，第六職階勤雜人員，自二零一九年十一月八日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一九年十月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改馮毛仔的長期行政任用合同第三條款，自二零一九年十一月五日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列人員不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

羅亦詩及鄭劍婷，自二零一九年十一月五日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

張佩玉、曹凱琳、馮秀蓮、林桂枝及林麗萍，自二零一九年十一月五日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一九年十一月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員勞安兒，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改梁惠秀的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改甘晉維的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改趙康琪及陳美玲的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十一月二十一日於社會工作局

局長 黃艷梅

Cheang Ngan Kun, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2019.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 9 de Outubro de 2019:

Fong Mou Chai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Novembro de 2019.

As trabalhadores abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Lo Iek Si e Cheang Kin Teng, para técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 545, a partir de 5 de Novembro de 2019;

Cheong Pui Iok, Chou Hoi Lam, Fong Sao Lin, Lam Kuai Chi e Lam Lai Peng, para adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 5 de Novembro de 2019.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 18 de Novembro de 2019:

Lou On I, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Leong Wai Sao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 14.º, n.os 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kam Chon Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 14.º, n.os 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chio Hong Kei e Chan Mei Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 14.º, n.os 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Acção Social, aos 21 de Novembro de 2019. — A Presidente do Instituto, Vong Yim Mui.

高等教 育局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一九年十一月六日作出之批示：

鄭炳光，第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，其長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁麗娟，第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零一九年十月二十一日起生效；

簡媚挺，第一職階特級技術員，薪俸點為505，自二零一九年十月二十六日起生效。

按照本局代副局長於二零一九年十一月七日作出之批示：

陳文根及高雪芝，不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，分別自二零一九年十二月三日及二零一九年十二月十七日起繼續以不具期限的行政任用合同在本局擔任職務。

李美芳、黃慧燕及黃咏，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其長期行政任用合同獲續期參年，其中首位自二零一九年十二月三日起生效，第二位及第三位自二零一九年十二月十七日起生效。

陳意玟，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其行政任用合同獲續期兩年，自二零一九年十二月三日起生效。

洪朝欽及李英南，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其行政任用合同獲續期一年，分別自二零一九年十二月三日及二零一九年十二月十七日起生效。

按照簽署人於二零一九年十一月二十二日作出之批示：

林達恆及何思敏，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2019:

Cheang Peng Kuong — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Outubro de 2019.

O seguinte pessoal — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015:

Leong Lai Kun, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 21 de Outubro de 2019;

Jian Mei Ting, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 26 de Outubro de 2019.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 7 de Novembro de 2019:

Chan Man Kan e Kou Sut Chi, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo (período experimental), técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430 — autorizados a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2019 e 17 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Lei Mei Fong, Wong Wai In e Wong Weng — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2019 para a primeira, e 17 de Dezembro de 2019 para a segunda e terceira.

Chan I Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2019.

Hong Chio Iam e Lei Ieng Nam — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2019 e 17 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 22 de Novembro de 2019:

Lam Tat Hang e Ho Si Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo a técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 22 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, Sou Chio Fai.

二零一九年十一月二十二日於高等教育局

局長 蘇朝暉

澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU

證明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第三次預算修改
3.^a alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º, n.^º 5, do Regulamento Administrativo n.^º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação	功能 Func.	經濟 Económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações
					追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
70800100				澳門大學 Universidade de Macau			
	3-02-4	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Materias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante		4,988,500.00		
	3-02-4	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		200,000.00		
	3-02-4	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso			256,500.00	
	3-02-4	32-02-07-01-00	由澳門特別行政區實體提供的服務 Prestada por entidades da RAEM		444,000.00		
	3-02-4	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis			1,613,000.00	
	3-02-4	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial			804,900.00	
	3-02-4	32-02-09-99-00	其他一交通負擔 Outras - Encargos de transportes			467,500.00	
	3-02-4	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais			608,200.00	
	3-02-4	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas			259,900.00	
	3-02-4	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria			561,200.00	
	3-02-4	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços			375,600.00	
	3-02-4	32-05-04-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas			685,700.00	
	3-02-4	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio			1,384,500.00	
	3-02-4	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação			693,300.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-4	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		869,400.00
	3-02-4	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		250,000.00
	3-02-4	41-02-12-00-00	書刊 Livros		1,000,000.00
	3-02-4	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		810,600.00
核准依據: Referente à autorização:			校董會常設委員會於2019年11月14日通過。 Proposta aprovada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade a 14 de Novembro de 2019.	總額 Total	8,136,400.00

二零一九年十一月十四日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：林金城——委員：李沛霖、王宗發、劉永年、宋永華、馬志毅、蘇朝暉
 Universidade de Macau, aos 14 de Novembro de 2019. — A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, Lam Kam Seng — Os Membros, Lei Pui Lam — Wong Chong Fai — Lau Veng Lin — Yonghua Song — Ma Chi Ngai Frederico — Sou Chio Fai

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一九年財政年度第四次預算修改

4.^a alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.^º e 53.^º, n.^º 5, do Regulamento Administrativo n.^º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orcamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
			組織 Orgân.	Classificação			
70700100					澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau		
	3-02-4	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員		Pessoal do contrato individual de trabalho		600,000.00
	3-02-4	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞		Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos, abonus e prémios		600,000.00
	3-02-4	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡		Software e rede informática		2,000,000.00
	3-02-4	32-02-09-01-00	公幹交通費		Passagens para missão oficial		800,000.00
	3-02-4	32-02-15-00-00	臨時工作		Trabalhos pontuais		1,200,000.00
	3-02-4	38-02-01-99-00	其他—財團、社團及組織		Outras - Fundações, associações e organizações		170,000.00
	3-02-4	38-02-03-99-00	其他—家庭及個人		Outras - Famílias e indivíduos		170,000.00
						總額 Total	2,770,000.00
					01/11/2019之社會文化司司長批示		
					Despacho do Exm. ^º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 01/11/2019		
					核准依據:		
					Referente à autorização :		

二零一九年十一月十五日於澳門理工學院——秘書長 李惠芳

Instituto Politécnico de Macau, aos 15 de Novembro de 2019. — A Secretária-geral, Lei Vai Fong.

澳門旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

批示摘錄

根據本院院長於二零一九年九月十七日之批示：

應龍善衡本人之請求，解除其在本學院以行政任用合同形式擔任第一職階二等技術員之職務，自二零一九年十一月十八日起生效。

根據社會文化司司長於二零一九年十一月十二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

姚嘉妍，二等技術員，自二零一九年十一月三日起生效。

二零一九年十一月十八日於澳門旅遊學院

副院長 甄美娟

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，處於長期無薪假狀況的第三職階顧問高級技術員郭英回任本基金人員編制，自二零一九年十一月十八日起生效。

二零一九年十一月十九日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Instituto, de 17 de Setembro de 2019:

Long Sin Hang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 18 de Novembro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Novembro de 2019:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015:

Iu Ka In, como técnico de 2.ª classe, a partir de 3 de Novembro de 2019.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 18 de Novembro de 2019. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de 2019:

Kuoc Ieng, técnica superior assessora, 3.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro do pessoal deste Fundo, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Novembro de 2019.

Fundo de Segurança Social, aos 19 de Novembro de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

文 化 基 金
FUNDO DE CULTURA

聲 明 書
Declaração

摘要
Extracto

二零一九年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orcamento da RAEM/2019):

組織 Orgán.	職能 Func.	分類 Classificação	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações
805001	7-01-0	32-01-08-00-00	文化基金 Fundo do Cultura			520,000.00
	7-01-0	32-01-99-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas			763,000.00
	7-01-0	32-02-05-00-00	其他 - 非耐用品 Outros - Bens não duradouros			2,137,000.00
	7-01-0	32-02-08-02-00	管理費及保安 Condomínio e segurança			3,415,000.00
	7-01-0	32-02-09-01-00	動產 Bens moveis			1,012,000.00
	7-01-0	32-02-09-99-00	公路交通費 Passagens para missão oficial			767,000.00
	7-01-0	32-02-13-00-00	其他 - 交通負擔 Outras - Encargos de transportes			1,000,000.00
	7-01-0	32-02-16-00-00	刊物製作 Produção de publicações			15,000,000.00
	7-01-0	32-02-19-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas			789,000.00
	7-01-0	32-02-20-01-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria			141,000.00
	7-01-0	32-02-20-02-00	人員 Pessoal			2,665,000.00
	7-01-0	32-02-99-00-00	動產及不動產 Bens moveis e imóveis			1,791,000.00
			其他 - 勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços			
				總額 Total	15,000,000.00	15,000,000.00

核准依據：
 Referente à autorização :
 06/11/2019之社會文化司司長批示
 Despacho do Exmº Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 06/11/2019

二零一九年十一月十一日於文化基金——行政管理委員會主席 穆欣欣

Fundo de Cultura, aos 11 de Novembro de 2019. – A Presidente do Conselho Administrativo, Mok Ian Ian.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一九年十月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局第九職階重型車輛司機雷華洪的行政任用合同，自二零二零年一月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一九年十一月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，及第六條第四款之規定，本局第一職階首席技術員何春燕及第一職階首席行政技術助理員陳卓婷的長期行政任用合同，自二零二零年一月四日起續期三年。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一九年十一月一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改關安娜、徐俊傑、盤嘉敏、楊瑤麗、楊婷婷及潘婉媚在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首三位晉階為第二職階一等翻譯員，第四位晉階為第二職階特級行政技術助理員，餘下兩位晉階為第二職階一等行政技術助理員，自二零一九年十一月一日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一九年十一月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改李國祥在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，自二零一九年十一月三日起生效，合同其他條件維持不變。

二零一九年十一月二十日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自副局長於二零一九年九月三十日作出的批示：

應李轉君之請求，其於本局擔任第一職階首席行政技術助

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Outubro de 2019:

Loi Wa Hong, motorista de pesados, 9.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 1 de Novembro de 2019:

Ho Chon In, técnica principal, 1.º escalão, e Chan Cheok Teng, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Janeiro de 2020.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 1 de Novembro de 2019:

Ana Filipa Kuan Barroso, Choi Chon Kit, Pun Ka Man, Yeung Io Lai, Ieong Teng Teng e Pun Iun Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, para os três primeiros, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, para a quarta, e assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 2.º escalão, para as duas restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2019, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 5 de Novembro de 2019:

Lei Kuok Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Novembro de 2019, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, Li Canfeng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Setembro de 2019:

Lei Chun Kuan — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como assistente técnico ad-

理員之不具期限的行政任用合同，自二零一九年十一月十三日起予以終止。

二零一九年十一月二十日於海事及水務局

局長 黃穗文

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一九年十月二十五日作出的批示：

王國慶——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，自二零一九年十月三十一日起生效。

李華歡——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，自二零一九年十一月一日起生效。

二零一九年十一月十八日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年七月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用區錦輝在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年十月九日起生效。

ministrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 20 de Novembro de 2019. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 25 de Outubro de 2019:

Wong Kuok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor, 2.^º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.^º, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, conjugado com o artigo 4.^º, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 31 de Outubro de 2019.

Lei Wa Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor, 2.^º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.^º, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, conjugado com o artigo 4.^º, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 18 de Novembro de 2019. — O Coordenador do Gabinete, Lam Wai Hou.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 2019:

Ao Kam Fai — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^ª classe, 1.^º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.^º, n.^º 1, e 12.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º, n.^{os} 1 e 3, e 5.^º, n.^{os} 1 e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2019.

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年八月二十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用李啓立在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年十月三日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用梁錦儀及李志豪在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年十一月一日起生效。

摘錄自副局長於二零一九年十月三十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

蘇嘉雄，第一職階二等高級技術員，自二零一九年十一月二日起續期一年；

葉志鋒、白翰寧及歐陽鵬達，第一職階二等車輛查驗員，自二零一九年十二月一日起續期兩年；

梁志章，第一職階二等高級技術員，自二零一九年十二月十日起續期一年；

吳俊鴻，第一職階二等技術輔導員，自二零一九年十二月十日起續期一年；

許志光，第一職階二等技術輔導員，自二零一九年十二月十七日起續期一年；

周俊豪，第二職階二等技術員，自二零一九年十二月十九日起續期兩年；

黃家賢，第一職階二等高級技術員，自二零一九年十二月二十日起續期一年；

李秀華，第一職階二等高級技術員，自二零二零年一月一日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年，職級、職階及日期如下：

謝倩婷及李廣平，第一職階首席技術員，自二零一九年十一月十三日起生效；

林慶培，第一職階首席車輛查驗員，自二零一九年十二月十四日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2019:

Lei Kai Lap — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.^º, n.^º 1, e 12.^º, n.^ºs 1 e 3, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º, n.^ºs 1 e 3, e 5.^º, n.^ºs 1 e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2019.

Leong Kam I e Lei Chi Hou — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.^º, n.^º 1, e 12.^º, n.^ºs 1 e 3, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º, n.^ºs 1 e 3, e 5.^º, n.^ºs 1 e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 31 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões, datas e períodos de contrato a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.^º, n.^ºs 2 e 3, e 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015:

Sou Ka Hong, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 2 de Novembro de 2019;

Ip Chi Fong, Pak Hon Neng e Au Ieong Pang Tat, pelo período de dois anos, como inspectores de veículos de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2019;

Leong Chi Cheong, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 10 de Dezembro de 2019;

Ng Chon Hong, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 10 de Dezembro de 2019;

Hoi Chi Kuong, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2019;

Chao Chon Hou, pelo período de dois anos, como técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 2019;

Wong Ka In, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2019;

Lei Sao Wa, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.^º, n.^ºs 2 e 3, e 6.^º, n.^º 4, da Lei n.^º 12/2015:

Che Sin Teng e Lei Kuong Peng, como técnicos principais, 1.^º escalão, a partir de 13 de Novembro de 2019;

Lam Heng Pui, como inspector de veículos principal, 1.^º escalão, a partir de 14 de Dezembro de 2019.

摘錄自局長於二零一九年十一月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款之規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員梁慧施，自二零一九年十一月十六日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款之規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員王琪，自二零一九年十二月一日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款之規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等技術輔導員梁月華，自二零一九年十二月三日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款之規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等技術輔導員陳少文，自二零一九年十二月十日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務，為期三年。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款之規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等技術輔導員梁翠苑，自二零一九年十二月十三日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款之規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員梁佩環，自二零二零年一月一日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款之規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員李善同，自二零二零年一月一日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務，為期三年。

摘錄自局長於二零一九年十一月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 2019:

Leong Wai Si, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2019.

Wong Kei, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

Leong Ut Wa, adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2019.

Chan Sio Man, adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 10 de Dezembro de 2019.

Leong Choi Un, adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 13 de Dezembro de 2019.

Leong Pui Wan, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Lei Sin Tong, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.^º, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos

規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

劉雅康、李漢邦及王媛媛，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一九年十月四日起生效；

陳婉文，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一九年十月四日起生效；

曾健媚，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一九年十月四日起生效；

陳美韻、鄺嘉琪、古鈺玲及黃永燦，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一九年十月四日起生效；

梁振輝，晉階至第二職階一等技術輔導員（資訊範疇），薪俸點為320，自二零一九年十月四日起生效；

崔展鵬，晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，自二零一九年十月四日起生效；

顏琼芳，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一九年十月九日起生效；

馮家就、林祖棠及李桂賢，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一九年十月十一日起生效；

陳美琪、盧欣淇、戴志雄及杜寶蓮，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一九年十月十一日起生效；

歐陽健成、曾鴻、劉嘉雯、羅雪兒及袁善為，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一九年十月十一日起生效；

徐保愛，晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275，自二零一九年十月十一日起生效；

植美琪，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一九年十月十六日起生效；

陳雅嫻，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一九年十月二十五日起生效；

陳山，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一九年十月二十五日起生效；

陳嘉欣、林寶欣及吳瑞瑩，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一九年十月二十五日起生效；

劉偉德，晉階至第二職階一等車輛查驗員，薪俸點為320，自二零一九年十月二十五日起生效；

林慧儀，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一九年十月二十七日起生效；

林卓豪，晉階至第二職階一等車輛查驗員，薪俸點為320，自二零一九年十月二十八日起生效；

termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Lau Nga Hong, Lei Hon Pong e Wong Wun Wun, progridem para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 4 de Outubro de 2019;

Chan Un Man, progride para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 4 de Outubro de 2019;

Chang Kin Mei, progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 4 de Outubro de 2019;

Chan Mei Wan, Kong Ka Kei, Ku Iok Leng e Wong Weng Chan, progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 4 de Outubro de 2019;

Leong Chan Fai, progride para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, área de informática, a partir de 4 de Outubro de 2019;

Choi Chin Pang, progride para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 4 de Outubro de 2019;

Ngan Keng Fong, progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 9 de Outubro de 2019;

Fong Ka Chao, Lam Chou Tong e Lei Kuai In, progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 11 de Outubro de 2019;

Chan Mei Kei, Lou Yan Kei, Tai Chi Hong e Tou Pou Lin, progridem para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 11 de Outubro de 2019;

Ao Ieong Kin Seng, Chang Hong, Lao Ka Man, Lo Sui I e Yuen Sin Wai, progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 11 de Outubro de 2019;

Choi Pou Oi, progride para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 11 de Outubro de 2019;

Chek Mei Kei, progride para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 16 de Outubro de 2019;

Chan Nga Ha, progride para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Chan San, progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Chan Ka Ian, Lam Pou Ian e Ng Soi Ieng, progridem para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Lao Wai Tak, progride para inspector de veículos de 1.ª classe 2.º escalão, índice 320, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Lam Wai Yee, progride para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 27 de Outubro de 2019;

Lam Cheok Hou, progride para inspector de veículos de 1.ª classe 2.º escalão, índice 320, a partir de 28 de Outubro de 2019;

鍾家盈，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一九年十月三十一日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

陳祥汀及錢國榮，晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180，自二零一九年十月九日起生效；

黃月顏，晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180，自二零一九年十月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

黃紹良，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一九年十月二十六日起生效；

李佩嫻，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一九年十月三十一日起生效。

摘錄自副局長於二零一九年十一月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，本局第二職階二等技術員周俊豪的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一九年十月十六日起生效，為期三年。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同：

植美琪，第二職階一等技術員，自二零一九年十月十六日起生效；

林綠葉，第一職階首席高級技術員，自二零一九年十月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改李佩嫻在本局擔

Chong Ka Ying, progride para adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, a partir de 31 de Outubro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 2, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º, n.^ºs 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Chan Cheong Teng e Chin Kuok Weng, progridem para motoristas de ligeiros, 4.^º escalão, índice 180, a partir de 9 de Outubro de 2019;

Wong Ut Ngan, progride para operário qualificado, 4.^º escalão, índice 180, a partir de 27 de Outubro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º, n.^ºs 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Wong Sio Leong, progride para técnico superior assessor, 2.^º escalão, índice 625, a partir de 26 de Outubro de 2019;

Lei Pui Han, progride para adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320, a partir de 31 de Outubro de 2019.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 13 de Novembro de 2019:

Chao Chon Hou, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 4.^º, n.^ºs 2 e 3, e 24.^º, n.^ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 16 de Outubro de 2019.

O seguinte pessoal, contratados por contratos administrativos de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.^º, n.^ºs 2 e 3, e 24.^º, n.^ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 12/2015:

Chek Mei Kei, como técnica de 1.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2019;

Lam Lok Ip, como técnica superior principal, 1.^º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2019:

Lei Pui Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.^º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º, n.^ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 5.^º do Regulamen-

任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自公佈日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十一月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

王愛雲，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450；

Bebiana Preciosa Godinho Vas，晉級至第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

劉雅康、李漢邦及王媛媛，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

陳婉文、植美琪及陳雅嫻，晉級至第一職階首席技術員，薪俸點為450；

曾健媚、陳美琪、盧欣淇、戴志雄、杜寶蓮及陳山，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

陳美韻、鄭嘉琪、古鈺玲、黃永燦、曾鴻、劉嘉雯、羅雪兒、袁善為、陳嘉欣、林寶欣、吳瑞瑩及鍾家盈，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

梁振輝，晉級至第一職階首席技術輔導員（資訊範疇），薪俸點為350；

林慧儀，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

林卓豪及劉偉德，晉級至第一職階首席車輛查驗員，薪俸點為350；

蕭煥昆，晉級至第一職階一等車輛駕駛考試員，薪俸點為305；

徐保愛，晉級至第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

to Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação:

Wong Oi Wan, ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450;

Bebiana Preciosa Godinho Vas, ascendendo a assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação:

Lau Nga Hong, Lei Hon Pong e Wong Wun Wun, ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Chan Un Man, Chek Mei Kei e Chan Nga Ha, ascendendo a técnicas principais, 1.º escalão, índice 450;

Chang Kin Mei, Chan Mei Kei, Lou Yan Kei, Tai Chi Hong, Tou Pou Lin e Chan San, ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Chan Mei Wan, Kong Ka Kei, Ku Iok Leng, Wong Weng Chan, Chang Hong, Lao Ka Man, Lo Sui I, Yuen Sin Wai, Chan Ka Ian, Lam Pou Ian, Ng Soi Ieng e Chong Ka Ying, ascendendo a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Leong Chan Fai, ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, área de informática;

Lam Wai Yee, ascendendo a adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Lam Cheok Hou e Lao Wai Tak, ascendendo a inspectores de veículos principais, 1.º escalão, índice 350;

Sio Wun Kuan, ascendendo a examinador de condução de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Choi Pou Oi, ascendendo a assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 20 de Novembro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

二零一九年十一月二十日於交通事務局

局長 林衍新